

Câmara Legislativa do DF
Biblioteca

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano XIII Nº 234

Brasília, sexta-feira, 17 de dezembro de 2004

Sumário

Atas.....	1
Decretos Administrativos	22
Redações Finais	25
Comissões	36
Mesa Diretora	37
Atos Administrativos	41
Diretoria de Recursos Humanos	42
Fiscal	42

Atas

TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

ATA DA 61ª
(SEXAGÉSIMA PRIMEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputados Odilon Aires, Aguinaldo de Jesus e Gim Argello.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 15 horas e 35 minutos.

TÉRMINO: 17 horas e 56 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	
MESA DIRETORA	
Presidente: Benício Tavares (PMDB) Vice-Presidente: Gim Argello (PMDB) 1º Secretário: Paulo Tadeu (PT) Suplente: Chico Floresta (PT) 2º Secretário: Eliana Pedrosa (PFL) Suplente: Wigberto Tartuce (PP) 3º Secretário: Jorge Cauhy (PFL) Suplente: Fábio Barcellos (PFL)	
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Pedro Passos	Leonardo Prudente (PMDB)
Vice-Presidente: Wilson Lima	Expedito Bandeira (PMDB)
Brunelli	Wigberto Tartuce (PP)
Chico Leite	Augusto Carvalho (PPS)
Chico Vigilante	Arlete Sampaio (PT)
COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Odilon Aires	Pedro Passos (PMDB)
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Eurides Brito	José Edmar (PMDB)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)
Wigberto Tartuce	Anicéia Machado (PMDB)
COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS	
Titulares	Suplentes
Presidente: Brunelli	Wilson Lima (PMDB)
Vice-Presidente: José Edmar	Gim Argello (PMDB)
Jorge Cauhy	Fábio Barcellos (PFL)
Augusto Carvalho	Chico Leite (PT)
Paulo Tadeu	Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Erika Kokay	Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Wilson Lima	Wigberto Tartuce (PP)
Expedito Bandeira	Eliana Pedrosa (PFL)
Fábio Barcellos	Peniel Pacheco (PSB)
Augusto Carvalho	Leonardo Prudente (PMDB)
COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	
Titulares	Suplentes
Presidente: Anicéia Machado	Eurides Brito (PMDB)
Vice-Presidente: Gim Argello	Expedito Bandeira (PMDB)
Erika Kokay	Chico Floresta (PT)
Jorge Cauhy	Eliana Pedrosa (PFL)
Wigberto Tartuce	Brunelli (PP)
COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	
Titulares	Suplentes
Presidente: José Edmar	Odilon Aires (PMDB)
Vice-Presidente: Anicéia Machado	Eurides Brito (PMDB)
Leonardo Prudente	Brunelli (PP)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (PPS)
Arlete Sampaio	Chico Floresta (PT)
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE	
Titulares	Suplentes
Presidente: Eurides Brito	Anicéia Machado (PMDB)
Vice-Presidente: Izalci Lucas	Gim Argello (PMDB)
Chico Floresta	Pedro Passos (PMDB)
Arlete Sampaio	Chico Vigilante (PT)
Leonardo Prudente	Erika Kokay (PT)
COMISSÃO DE SEGURANÇA	
Titulares	Suplentes
Presidente: Fábio Barcellos	Jorge Cauhy (PFL)
Vice-Presidente: Odilon Aires	Wilson Lima (PMDB)
Chico Leite	Peniel Pacheco (PSB)
Chico Vigilante	Paulo Tadeu (PT)
Izalci Lucas	Gim Argello (PMDB)
COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, CIÊNCIA, TECNOLOGIA, MEIO AMBIENTE E TURISMO	
Titulares	Suplentes
Presidente: Chico Floresta	Arlete Sampaio (PT)
Vice-Presidente: Eliana Pedrosa	Fábio Barcellos (PFL)
Gim Argello	José Edmar (PMDB)
Peniel Pacheco	Augusto Carvalho (PPS)
Pedro Passos	Odilon Aires (PMDB)

1.1 – COMUNICADOS DA MESA

- Mensagem nº 408, de 2004, do Governador do Distrito Federal, que encaminha o Projeto de Lei nº 1.632/2004.
- Projeto de Lei nº 1.631, de 2004, de autoria dos Deputados Augusto Carvalho e Odilon Aires.
- Requerimento nº 1.592, de 2004, do Deputado Odilon Aires.
- Requerimento nº 1.593, de 2004, do Deputado Paulo Tadeu.

MENSAGEM
Nº 408 / -GAG

Brasília, 25 de novembro de 2004.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal-

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito adicional, no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 169.157.430,00 (cento e sessenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais) com a finalidade de proceder ao ajuste orçamentário na programação de diversas unidades de forma que garanta o cumprimento de obrigações assumidas durante o exercício financeiro.

II – crédito especial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde destinados à inclusão do subtítulo Reforma das Instalações Físicas do Prédio da FEPECS visando à realização do objeto do Convênio nº 443/2003 MEC/FEPECS.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.983.075,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e setenta e cinco reais) oriundos da incorporação dos recursos do convênio nº 443/2003 – MEC/FEPECS de recursos diretamente arrecadados referentes a taxas de concursos e de encargos da dívida ativa ajuizada e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 167.074.355,00 (cento e sessenta e sete milhões e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, considerando o disposto no § 2º do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2004 e em cumprimento do disposto no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Por estas razões espero contar com a sua aprovação, com a brevidade possível, levando em conta o caráter de urgência, nos termos do art. 73 da Lei Orgânica do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador do Distrito Federal

Excelentíssimo Senhor
Deputado BENÍCIO TAVARES
Digníssimo Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal
N E S T A



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Vice-Presidência

Coordenador

Randal Martins Junqueira

Editora Executiva

Nelci Maria Stein

Reg. Prof. 147/02/62-MTb-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348.8412 - 348.8963

SAIN - Parque Rural 70086-900 - Brasília-DF

PROJETO DE LEI Nº

PL 1632/2004

DE 2004

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais).

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões e cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais), sendo:

I – crédito suplementar no valor de R\$ 169.157.430,00 (cento e sessenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III e IV e

II – crédito especial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.983.075,00 (quatro milhões novecentos e oitenta e três mil e setenta e cinco reais), proveniente da incorporação dos recursos do convênio nº 443/2003 – MEC/FEPECS de recursos diretamente arrecadados referentes a taxas de concursos e a encargos da dívida ativa ajuizada, e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento no valor de R\$ 167.074.355,00 (cento e sessenta e sete milhões e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais) conforme Anexo II.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

E.M.
Nº 036 /04-GAB-SEPLAN -

Brasília, 25 de novembro de 2004.

Senhor Governador,

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003) crédito adicional, no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais), com a seguinte composição e destinação:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 169.157.430,00 (cento e sessenta e nove milhões e cento e cinquenta e sete mil e quatrocentos e trinta reais) com a finalidade de proceder ao ajuste orçamentário na programação de diversas unidades de forma que garanta o cumprimento de obrigações assumidas durante o exercício financeiro.

II – crédito especial, no valor de R\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil reais) em favor da Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde destinados à inclusão do subtítulo Reforma das Instalações Físicas do Prédio da FEPECS visando à realização do objeto do Convênio nº 443/2003 MEC/FEPECS.

Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 4.983.075,00 (quatro milhões, novecentos e oitenta e três mil e setenta e cinco reais) oriundos da incorporação dos recursos do convênio nº 443/2003 – MEC/FEPECS de recursos diretamente arrecadados referentes a taxas de concursos e de encargos da dívida ativa ajuizada e da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 167.074.355,00 (cento e sessenta e sete milhões e setenta e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais).

Tendo em vista a impossibilidade de utilização do permissivo estabelecido no art. 8º, da Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003, considerando o disposto no § 2º do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2004 e em cumprimento do disposto no art. 43, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 151, inciso V, e considerando o disposto no parágrafo único do artigo 152 da Lei Orgânica do Distrito Federal, proponho o envio do Anexo Projeto de Lei à Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência protestos de elevada estima e consideração.

RICARDO PINHEIRO PENNA
Secretário de Planejamento e Coordenação

Excelentíssimo Senhor
JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Digníssimo Governador do Distrito Federal
N E S T A

ANEXO I

R\$ 1,00

ANEXO A LEI Nº 0000		RECEITA		RECURSO DE TODAS AS FONTES	
99	DISTRITO FEDERAL				
9999	DISTRITO FEDERAL				
	ESPECIFICAÇÃO	ESPERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000	RECEITAS CORRENTES				2.083.075
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	FISCAL		1.383.075	2.083.075
16001301	SERVIÇO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSOS	FISCAL	1.383.075		
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FISCAL		700.000	
19300000	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	FISCAL		700.000	
19340000	ENCARGOS DA DÍVIDA ATIVA AJUIZADA	FISCAL		700.000	
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	FISCAL			2.900.000
24000000	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	FISCAL		2.900.000	
24700000	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIO	FISCAL		2.900.000	
24710000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS - PROGRAMA DE EDUCAÇÃO	FISCAL	2.900.000		
			2.900.000		
				TOTAL	4.983.075
				FISCAL	4.983.075

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 0100: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		
UNIDADE - 0101: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
01 - LEGISLATIVA		3.722.036
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		3.099.668
124 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		722.368
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0214 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.722.036
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		3.722.036
TOTAL - INVESTIMENTOS		3.722.036
TOTAL -		3.722.036

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 0100: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		
UNIDADE - 0101: CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		PROGRAMA ACADEMÁTICO/PROFESSORADO
0214 - ATUAÇÃO LEGISLATIVA		3.722.036
PROJETO:		
01 122 0214 3364	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO	3.000.000
01 122 0214 3364 0001	CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000
01 124 0214 3471	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA	722.036
01 124 0214 3471 0001	MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	722.036
TOTAL - FISCAL		3.722.036
TOTAL - GERAL		3.722.036
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***), Conservação de Patrimônio		

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1100: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE - 1101: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
31 - TRANSPORTE		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
341 - TRANSPORTE AEREO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		3.000.000
TOTAL - INVESTIMENTOS		3.000.000
TOTAL -		3.000.000

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1100: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
UNIDADE - 1101: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		3.000.000
PROJETO:		
34 341 0100 1801	ADQUIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES	3.000.000
34 341 0100 7021 0001	ADQUIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL	3.000.000
TOTAL - FISCAL		3.000.000
TOTAL - GERAL		3.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***), Conservação de Patrimônio		

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1800: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
UNIDADE - 1801: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		318.471
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUÁRIO		318.471
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		318.471
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		318.471
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		318.471
TOTAL -		318.471

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1800: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
UNIDADE - 1801: SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS		318.471
OPERAÇÕES ESPECIAIS		
09 272 0001 0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	318.471
09 272 0001 0004 0001	PAGAMENTO DE INATIVAS E PENSÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	318.471
TOTAL - SEGURIDADE		318.471
TOTAL - GERAL		318.471
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***), Conservação de Patrimônio		

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1700: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE - 1701: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		40.500
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
242 - ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA		40.500
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
2404 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		40.500
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		40.500
TOTAL - INVESTIMENTOS		40.500
TOTAL -		40.500

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1700: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
UNIDADE - 1701: SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		PROGRAMA APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA
2404 - APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA		40.500
ATIVIDADES		
08 242 2404 3408	APOIO E PRIMARIZADO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA	40.500
08 242 2404 3408 0001	REFORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CONTATO DE CATEGORIAS DE DEFICIÊNCIA	40.500
TOTAL - FISCAL		40.500
TOTAL - GERAL		40.500
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***), Conservação de Patrimônio		

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1800: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE - 1801: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04 - ADMINISTRAÇÃO		156.000
12 - EDUCAÇÃO		2.157.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		156.000
124 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		2.001.000
341 - ENSINO FUNDAMENTAL		530.000
342 - ENSINO MÉDIO		1.471.000
344 - ENSINO SUPERIOR		16.000
345 - EDUCAÇÃO INFANTIL		730.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		37.430.000
0101 - APOIO EDUCACIONAL		4.710.000
0104 - ESCOLA DE TEÓRICO NOE		1.471.000
0218 - VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA		156.000
2100 - MODERNIZAÇÃO A EDUCAÇÃO		156.000
2410 - CENSO EDUCACIONAL DO DF		156.000
2420 - PROGRAMA EDUCAÇÃO SUPERIOR		156.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		37.430.000
TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.430.000
TOTAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.157.000
TOTAL - INVESTIMENTOS		8.927.000
TOTAL -		37.430.000

TOTAL - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		12.430.000
TOTAL - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		2.157.000
TOTAL - INVESTIMENTOS		8.927.000
TOTAL -		37.430.000

ANEXO II		R\$ 1,0
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES		
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO
ORGÃO - 1800: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
UNIDADE - 1801: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA		PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
0100 - APOIO ADMINISTRATIVO		37.430.000
ATIVIDADES		
11 122 0100 0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	4.900.000
12 122 0100 0001 0001	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	4.900.000
12 122 0100 0001 0001 0001	PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALTERNAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	2.500.000

R\$ 1,00

ANEXO II
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DAS DOTAÇÕES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ÓRGÃO - 18000 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

UNIDADE - 1803 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO-PRODUTO	E S C N O D E T Z	DOTAÇÃO					
0100 APOIO ADMINISTRATIVO:				3.951.000					
ATIVIDADES:									
12 361	0100 0035	Código PROJETO não Catalogado	3.951.000						
12 361	0100 0035 0003	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOC)							
			3	3	90	101			490.000
			8	3	90	102			1.200.800
			9	4	90	100			1.261.000
0138 APOIO AO EDUCANDO				7.800.000					
ATIVIDADES:									
12 361	0138 4976	TRANSPORTE DE ALUNOS	7.800.000						
12 361	0138 4976 0023	(*) TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOC)							
			8	3	90	100			5.302.000
			9	3	90	101			1.500.000
0164 ESCOLA DE TODOS HOJE				7.500.000					
PROJETOS:									
12 361	0164 3276	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	3.900.000						
12 361	0164 3276 0137	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 36 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA (DOC)							
			4	4	90	100			2.000.000
12 361	0164 3276 0164	RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE 321 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA (DOC)							
			4	4	90	100			1.900.000
12 361	0164 3924	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	2.600.000						
12 361	0164 3924 0128	(**) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QD 418, COM 20 SALAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA (DOC)							
			8	4	90	100			500.000
12 361	0164 3924 0130	(**) CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QD 46 - EXPANSÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA (DOC)							
			4	4	90	100			1.900.000
12 361	0164 3924 0131	(**) CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE PÁLIA 08 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRAZILÂNDIA (DOC)							
			4	4	90	100			1.200.000
TOTAL - FISCAL				17.551.000					
TOTAL - GERAL				17.551.000					

(**) Provimento LEO (***) Projeto em Andamento (****) Conversão de Permissão

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA			
UNIDADE - 1901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
04 - ADMINISTRAÇÃO			20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
441 - PROMOÇÃO INDUSTRIAL			20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
3906 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL			20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100 - ORDENÁRIO NÃO VINCULADO			20.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS			20.000.000
TOTAL -			20.000.000
INVERSOES FINANCEIRAS			20.000.000

R\$ 1,00

ANEXO II		CANCELAMENTO		DOTAÇÃO	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES					
ANEXO A LEI Nº					
ORGÃO - 1900 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA					
UNIDADE - 1901 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
FUNÇÃO - PROGRAMÁTICA					
3906 - DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL				20.000.000	
ATIVIDADES					
441 - 3906 3099		FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS/ISS		20.000.000	
441 - 3906 3099 0038		EMPRESTIMO A EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS/ISS		20.000.000	
TOTAL - FISCAL				20.000.000	
TOTAL - GERAL				20.000.000	

(*) Projeção LDO. (**) Projeto de Ajustamento. (***) Conservação de Participação.

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO II

R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 3010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES

04 - ADMINISTRAÇÃO

1.830

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

1.830

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

1.830

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 - ORDENÁRIO NÃO VINCULADO

1.830

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.830

TOTAL -

1.830

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

1.830

ANEXO II

R\$ 1,0

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES

CANCELAMENTO

ANEXO A LEI Nº

ORGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL

UNIDADE - 3010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACASUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
		L C S M O I P D	E S T R U T U R A
0100		APOIO ADMINISTRATIVO	1.830
ATIVIDADES			
122	0100 2017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1.830
122	0100 2017 0004	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	1.830
TOTAL - FISCAL			1.830
TOTAL - GERAL			1.830

(O) - Ocorrência LDO - (P) - Prazo em Anos - (M) - Conservação de Patrimônio

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
UNIDADE - 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
15	URBANISMO		3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA		3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0004	URBANIZAÇÃO		3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
101	ALIENAÇÃO DE IMOVEIS (LEI Nº 8.157)		3.513.000
INVESTIMENTOS			3.513.000
TOTAL -			3.513.000
INVESTIMENTOS			3.513.000

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
UNIDADE - 22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACASUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
0004 URBANIZAÇÃO			3.513.000
PROJETOS			
15 451	0004 1101	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO	3.513.000
15 451	0004 1101 0118	IMPLANTAÇÃO DE VIAS E OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3.513.000
TOTAL - FISCAL			3.513.000
TOTAL - GERAL			3.513.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO -	2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
UNIDADE -	2201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
12 - URBANISMO			3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA			3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0004 - URBANIZAÇÃO			3.513.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
101 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (LEI Nº 8.157)			3.513.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			
TOTAL -			3.513.000
OUTRAS DESPESAS CORRENTES			

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO	2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
UNIDADE	2201 - COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACASUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
			3.513.000
0004	URBANIZAÇÃO		3.513.000
ATIVIDADES			
451	0004 2700	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO	3.513.000
451	0004 2700 0011	EXECUÇÃO DO SISTEMA DE URBANIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL	3.513.000
TOTAL - FISCAL			3.513.000
TOTAL - GERAL			3.513.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
CANCELAMENTO			
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
UNIDADE - 2201 - SERVIÇO DE AJUSTAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
06 - PREVIDÊNCIA SOCIAL			18.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
272 - PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTADUAL			18.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			18.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
106 - CONTRIB. P/G PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVID			18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000
TOTAL -			18.000
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			18.000

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO	
ORGÃO	2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS		
UNIDADE	2201 - SERVIÇO DE AJUSTAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/ACASUBTÍTULO/PRODUTO	DOTAÇÃO
			1 2 3 4 5 6 7 8 9 0
0001 - PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS			
OPERAÇÕES ESPECIAIS			
09 272	0001 0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	18.000
09 272	0001 0004 0023	PAGAMENTO DE DIÁRIOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO DE AJUSTAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	18.000
TOTAL - SEGURIDADE			18.000
TOTAL - GERAL			18.000

(1) - Previdência (20) - (21) - Previdência (22) - Previdência (23) - Previdência (24) - Previdência (25) - Previdência (26) - Previdência (27) - Previdência (28) - Previdência (29) - Previdência (30) - Previdência (31) - Previdência (32) - Previdência (33) - Previdência (34) - Previdência (35) - Previdência (36) - Previdência (37) - Previdência (38) - Previdência (39) - Previdência (40) - Previdência (41) - Previdência (42) - Previdência (43) - Previdência (44) - Previdência (45) - Previdência (46) - Previdência (47) - Previdência (48) - Previdência (49) - Previdência (50) - Previdência (51) - Previdência (52) - Previdência (53) - Previdência (54) - Previdência (55) - Previdência (56) - Previdência (57) - Previdência (58) - Previdência (59) - Previdência (60) - Previdência (61) - Previdência (62) - Previdência (63) - Previdência (64) - Previdência (65) - Previdência (66) - Previdência (67) - Previdência (68) - Previdência (69) - Previdência (70) - Previdência (71) - Previdência (72) - Previdência (73) - Previdência (74) - Previdência (75) - Previdência (76) - Previdência (77) - Previdência (78) - Previdência (79) - Previdência (80) - Previdência (81) - Previdência (82) - Previdência (83) - Previdência (84) - Previdência (85) - Previdência (86) - Previdência (87) - Previdência (88) - Previdência (89) - Previdência (90) - Previdência (91) - Previdência (92) - Previdência (93) - Previdência (94) - Previdência (95) - Previdência (96) - Previdência (97) - Previdência (98) - Previdência (99) - Previdência (100) - Previdência (101) - Previdência (102) - Previdência (103) - Previdência (104) - Previdência (105) - Previdência (106) - Previdência (107) - Previdência (108) - Previdência (109) - Previdência (110) - Previdência (111) - Previdência (112) - Previdência (113) - Previdência (114) - Previdência (115) - Previdência (116) - Previdência (117) - Previdência (118) - Previdência (119) - Previdência (120) - Previdência (121) - Previdência (122) - Previdência (123) - Previdência (124) - Previdência (125) - Previdência (126) - Previdência (127) - Previdência (128) - Previdência (129) - Previdência (130) - Previdência (131) - Previdência (132) - Previdência (133) - Previdência (134) - Previdência (135) - Previdência (136) - Previdência (137) - Previdência (138) - Previdência (139) - Previdência (140) - Previdência (141) - Previdência (142) - Previdência (143) - Previdência (144) - Previdência (145) - Previdência (146) - Previdência (147) - Previdência (148) - Previdência (149) - Previdência (150) - Previdência (151) - Previdência (152) - Previdência (153) - Previdência (154) - Previdência (155) - Previdência (156) - Previdência (157) - Previdência (158) - Previdência (159) - Previdência (160) - Previdência (161) - Previdência (162) - Previdência (163) - Previdência (164) - Previdência (165) - Previdência (166) - Previdência (167) - Previdência (168) - Previdência (169) - Previdência (170) - Previdência (171) - Previdência (172) - Previdência (173) - Previdência (174) - Previdência (175) - Previdência (176) - Previdência (177) - Previdência (178) - Previdência (179) - Previdência (180) - Previdência (181) - Previdência (182) - Previdência (183) - Previdência (184) - Previdência (185) - Previdência (186) - Previdência (187) - Previdência (188) - Previdência (189) - Previdência (190) - Previdência (191) - Previdência (192) - Previdência (193) - Previdência (194) - Previdência (195) - Previdência (196) - Previdência (197) - Previdência (198) - Previdência (199) - Previdência (200) - Previdência (201) - Previdência (202) - Previdência (203) - Previdência (204) - Previdência (205) - Previdência (206) - Previdência (207) - Previdência (208) - Previdência (209) - Previdência (210) - Previdência (211) - Previdência (212) - Previdência (213) - Previdência (214) - Previdência (215) - Previdência (216) - Previdência (217) - Previdência (218) - Previdência (219) - Previdência (220) - Previdência (221) - Previdência (222) - Previdência (223) - Previdência (224) - Previdência (225) - Previdência (226) - Previdência (227) - Previdência (228) - Previdência (229) - Previdência (230) - Previdência (231) - Previdência (232) - Previdência (233) - Previdência (234) - Previdência (235) - Previdência (236) - Previdência (237) - Previdência (238) - Previdência (239) - Previdência (240) - Previdência (241) - Previdência (242) - Previdência (243) - Previdência (244) - Previdência (245) - Previdência (246) - Previdência (247) - Previdência (248) - Previdência (249) - Previdência (250) - Previdência (251) - Previdência (252) - Previdência (253) - Previdência (254) - Previdência (255) - Previdência (256) - Previdência (257) - Previdência (258) - Previdência (259) - Previdência (260) - Previdência (261) - Previdência (262) - Previdência (263) - Previdência (264) - Previdência (265) - Previdência (266) - Previdência (267) - Previdência (268) - Previdência (269) - Previdência (270) - Previdência (271) - Previdência (272) - Previdência (273) - Previdência (274) - Previdência (275) - Previdência (276) - Previdência (277) - Previdência (278) - Previdência (279) - Previdência (280) - Previdência (281) - Previdência (282) - Previdência (283) - Previdência (284) - Previdência (285) - Previdência (286) - Previdência (287) - Previdência (288) - Previdência (289) - Previdência (290) - Previdência (291) - Previdência (292) - Previdência (293) - Previdência (294) - Previdência (295) - Previdência (296) - Previdência (297) - Previdência (298) - Previdência (299) - Previdência (300) - Previdência (301) - Previdência (302) - Previdência (303) - Previdência (304) - Previdência (305) - Previdência (306) - Previdência (307) - Previdência (308) - Previdência (309) - Previdência (310) - Previdência (311) - Previdência (312) - Previdência (313) - Previdência (314) - Previdência (315) - Previdência (316) - Previdência (317) - Previdência (318) - Previdência (319) - Previdência (320) - Previdência (321) - Previdência (322) - Previdência (323) - Previdência (324) - Previdência (325) - Previdência (326) - Previdência (327) - Previdência (328) - Previdência (329) - Previdência (330) - Previdência (331) - Previdência (332) - Previdência (333) - Previdência (334) - Previdência (335) - Previdência (336) - Previdência (337) - Previdência (338) - Previdência (339) - Previdência (340) - Previdência (341) - Previdência (342) - Previdência (343) - Previdência (344) - Previdência (345) - Previdência (346) - Previdência (347) - Previdência (348) - Previdência (349) - Previdência (350) - Previdência (351) - Previdência (352) - Previdência (353) - Previdência (354) - Previdência (355) - Previdência (356) - Previdência (357) - Previdência (358) - Previdência (359) - Previdência (360) - Previdência (361) - Previdência (362) - Previdência (363) - Previdência (364) - Previdência (365) - Previdência (366) - Previdência (367) - Previdência (368) - Previdência (369) - Previdência (370) - Previdência (371) - Previdência (372) - Previdência (373) - Previdência (374) - Previdência (375) - Previdência (376) - Previdência (377) - Previdência (378) - Previdência (379) - Previdência (380) - Previdência (381) - Previdência (382) - Previdência (383) - Previdência (384) - Previdência (385) - Previdência (386) - Previdência (387) - Previdência (388) - Previdência (389) - Previdência (390) - Previdência (391) - Previdência (392) - Previdência (393) - Previdência (394) - Previdência (395) - Previdência (396) - Previdência (397) - Previdência (398) - Previdência (399) - Previdência (400) - Previdência (401) - Previdência (402) - Previdência (403) - Previdência (404) - Previdência (405) - Previdência (406) - Previdência (407) - Previdência (408) - Previdência (409) - Previdência (410) - Previdência (411) - Previdência (412) - Previdência (413) - Previdência (414) - Previdência (415) - Previdência (416) - Previdência (417) - Previdência (418) - Previdência (419) - Previdência (420) - Previdência (421) - Previdência (422) - Previdência (423) - Previdência (424) - Previdência (425) - Previdência (426) - Previdência (427) - Previdência (428) - Previdência (429) - Previdência (430) - Previdência (431) - Previdência (432) - Previdência (433) - Previdência (434) - Previdência (435) - Previdência (436) - Previdência (437) - Previdência (438) - Previdência (439) - Previdência (440) - Previdência (441) - Previdência (442) - Previdência (443) - Previdência (444) - Previdência (445) - Previdência (446) - Previdência (447) - Previdência (448) - Previdência (449) - Previdência (450) - Previdência (451) - Previdência (452) - Previdência (453) - Previdência (454) - Previdência (455) - Previdência (456) - Previdência (457) - Previdência (458) - Previdência (459) - Previdência (460) - Previdência (461) - Previdência (462) - Previdência (463) - Previdência (464) - Previdência (465) - Previdência (466) - Previdência (467) - Previdência (468) - Previdência (469) - Previdência (470) - Previdência (471) - Previdência (472) - Previdência (473) - Previdência (474) - Previdência (475) - Previdência (476) - Previdência (477) - Previdência (478) - Previdência (479) - Previdência (480) - Previdência (481) - Previdência (482) - Previdência (483) - Previdência (484) - Previdência (485) - Previdência (486) - Previdência (487) - Previdência (488) - Previdência (489) - Previdência (490) - Previdência (491) - Previdência (492) - Previdência (493) - Previdência (494) - Previdência (495) - Previdência (496) - Previdência (497) - Previdência (498) - Previdência (499) - Previdência (500) - Previdência (501) - Previdência (502) - Previdência (503) - Previdência (504) - Previdência (505) - Previdência (506) - Previdência (507) - Previdência (508) - Previdência (509) - Previdência (510) - Previdência (511) - Previdência (512) - Previdência (513) - Previdência (514) - Previdência (515) - Previdência (516) - Previdência (517) - Previdência (518) - Previdência (519) - Previdência (520) - Previdência (521) - Previdência (522) - Previdência (523) - Previdência (524) - Previdência (525) - Previdência (526) - Previdência (527) - Previdência (528) - Previdência (529) - Previdência (530) - Previdência (531) - Previdência (532) - Previdência (533) - Previdência (534) - Previdência (535) - Previdência (536) - Previdência (537) - Previdência (538) - Previdência (539) - Previdência (540) - Previdência (541) - Previdência (542) - Previdência (543) - Previdência (544) - Previdência (545) - Previdência (546) - Previdência (547) - Previdência (548) - Previdência (549) - Previdência (550) - Previdência (551) - Previdência (552) - Previdência (553) - Previdência (554) - Previdência (555) - Previdência (556) - Previdência (557) - Previdência (558) - Previdência (559) - Previdência (560) - Previdência (561) - Previdência (562) - Previdência (563) - Previdência (564) - Previdência (565) - Previdência (566) - Previdência (567) - Previdência (568) - Previdência (569) - Previdência (570) - Previdência (571) - Previdência (572) - Previdência (573) - Previdência (574) - Previdência (575) - Previdência (576) - Previdência (577) - Previdência (578) - Previdência (579) - Previdência (580) - Previdência (581) - Previdência (582) - Previdência (583) - Previdência (584) - Previdência (585) - Previdência (586) - Previdência (587) - Previdência (588) - Previdência (589) - Previdência (590) - Previdência (591) - Previdência (592) - Previdência (593) - Previdência (594) - Previdência (595) - Previdência (596) - Previdência (597) - Previdência (598) - Previdência (599) - Previdência (600) - Previdência (601) - Previdência (602) - Previdência (603) - Previdência (604) - Previdência (605) - Previdência (606) - Previdência (607) - Previdência (608) - Previdência (609) - Previdência (610) - Previdência (611) - Previdência (612) - Previdência (613) - Previdência (614) - Previdência (615) - Previdência (616) - Previdência (617) - Previdência (618) - Previdência (619) - Previdência (620) - Previdência (621) - Previdência (622) - Previdência (623) - Previdência (624) - Previdência (625) - Previdência (626) - Previdência (627) - Previdência (628) - Previdência (629) - Previdência (630) - Previdência (631) - Previdência (632) - Previdência (633) - Previdência (634) - Previdência (635) - Previdência (636) - Previdência (637) - Previdência (638) - Previdência (639) - Previdência (640) - Previdência (641) - Previdência (642) - Previdência (643) - Previdência (644) - Previdência (645) - Previdência (646) - Previdência (647) - Previdência (648) - Previdência (649) - Previdência (650) - Previdência (651) - Previdência (652) - Previdência (653) - Previdência (654) - Previdência (655) - Previdência (656) - Previdência (657) - Previdência (658) - Previdência (659) - Previdência (660) - Previdência (661) - Previdência (662) - Previdência (663) - Previdência (664) - Previdência (665) - Previdência (666) - Previdência (667) - Previdência (668) - Previdência (669) - Previdência (670) - Previdência (671) - Previdência (672) - Previdência (673) - Previdência (674) - Previdência (675) - Previdência (676) - Previdência (677) - Previdência (678) - Previdência (679) - Previdência (680) - Previdência (681) - Previdência (682) - Previdência (683) - Previdência (684) - Previdência (685) - Previdência (686) - Previdência (687) - Previdência (688) - Previdência (689) - Previdência (690) - Previdência (691) - Previdência (692) - Previdência (693) - Previdência (694) - Previdência (695) - Previdência (696) - Previdência (697) - Previdência (698) - Previdência (699) - Previdência (700) - Previdência (701) - Previdência (702) - Previdência (703) - Previdência (704) - Previdência (705) - Previdência (706) - Previdência (707) - Previdência (708) - Previdência (709) - Previdência (710) - Previdência (711) - Previdência (712) - Previdência (713) - Previdência (714) - Previdência (715) - Previdência (716) - Previdência (717) - Previdência (718) - Previdência (719) - Previdência (720) - Previdência (721) - Previdência (722) - Previdência (723) - Previdência (724) - Previdência (725) - Previdência (726) - Previdência (727) - Previdência (728) - Previdência (729) - Previdência (730) - Previdência (731) - Previdência (732) - Previdência (733) - Previdência (734) - Previdência (735) - Previdência (736) - Previdência (737) - Previdência (738) - Previdência (739) - Previdência (740) - Previdência (741) - Previdência (742) - Previdência (743) - Previdência (744) - Previdência (745) - Previdência (746) - Previdência (747) - Previdência (748) - Previdência (749) - Previdência (750) - Previdência (751) - Previdência (752) - Previdência (753) - Previdência (754) - Previdência (755) - Previdência (756) - Previdência (757) - Previdência (758) - Previdência (759) - Previdência (760) - Previdência (761) - Previdência (762) - Previdência (763) - Previdência (764) - Previdência (765) - Previdência (766) - Previdência (767) - Previdência (768) - Previdência (769) - Previdência (770) - Previdência (771) - Previdência (772) - Previdência (773) - Previdência (774) - Previdência (775) - Previdência (776) - Previdência (777) - Previdência (778) - Previdência (779) - Previdência (780) - Previdência (781) - Previdência (782) - Previdência (783) - Previdência (784) - Previdência (785) - Previdência (786) - Previdência (787) - Previdência (788) - Previdência (789) - Previdência (790) - Previdência (791) - Previdência (792) - Previdência (793) - Previdência (794) - Previdência (795) - Previdência (796) - Previdência (797) - Previdência (798) - Previdência (799) - Previdência (800) - Previdência (801) - Previdência (802) - Previdência (803) - Previdência (804) - Previdência (805) - Previdência (806) - Previdência (807) - Previdência (808) - Previdência (809) - Previdência (810) - Previdência (811) - Previdência (812) - Previdência (813) - Previdência (814) - Previdência (815) - Previdência (816) - Previdência (817) - Previdência (818) - Previdência (819) - Previdência (820) - Previdência (821) - Previdência (822) - Previdência (823) - Previdência (824) - Previdência (825) - Previdência (826) - Previdência (827) - Previdência (828) - Previdência (829) - Previdência (830) - Previdência (831) - Previdência (832) - Previdência (833) - Previdência (834) - Previdência (835) - Previdência (836) - Previdência (837) - Previdência (838) - Previdência (839) - Previdência (840) - Previdência (841) - Previdência (842) - Previdência (843) - Previdência (844) - Previdência (845) - Previdência (846) - Previdência (847) - Previdência (848) - Previdência (849) - Previdência (850) - Previdência (851) - Previdência (852) - Previdência (853) - Previdência (854) - Previdência (855) - Previdência (856) - Previdência (857) - Previdência (858) - Previdência (859) - Previdência (860) - Previdência (861) - Previdência (862) - Previdência (863) - Previdência (864) - Previdência (865) - Previdência (866) - Previdência (867) - Previdência (868) - Previdência (869) - Previdência (870) - Previdência (871) - Previdência (872) - Previdência (873) - Previdência (874) - Previdência (875) - Previdência (876) - Previdência (877) - Previdência (878) - Previdência (879) - Previdência (880) - Previdência (881) - Previdência (882) - Previdência (883) - Previdência (884) - Previdência (885) - Previdência (886) - Previdência (887) - Previdência (888) - Previdência (889) - Previdência (890) - Previdência (891) - Previdência (892) - Previdência (893) - Previdência (894) - Previdência (895) - Previdência (896) - Previdência (897) - Previdência (898) - Previdência (899) - Previdência (900) - Previdência (901) - Previdência (902) - Previdência (903) - Previdência (904) - Previdência (905) - Previdência (906) - Previdência (907) - Previdência (908) - Previdência (909) - Previdência (910) - Previdência (911) - Previdência (912) - Previdência (913) - Previdência (914) - Previdência (915) - Previdência (916) - Previdência (917) - Previdência (918) - Previdência (919) - Previdência (920) - Previdência (921) - Previdência (922) - Previdência (923) - Previdência (924) - Previdência (925) - Previdência (926) - Previdência (927) - Previdência (928) - Previdência (929) - Previdência (930) - Previdência (931) - Previdência (932) - Previdência (933) - Previdência (934) - Previdência (935) - Previdência (936) - Previdência (937) - Previdência (938) - Previdência (939) - Previdência (940) - Previdência (941) - Previdência (942) - Previdência (943) - Previdência (944) - Previdência (945) - Previdência (946) - Previdência (947) - Previdência (948) - Previdência (949) - Previdência (950) - Previdência (951) - Previdência (952) - Previdência (953) - Previdência (954) - Previdência (955) - Previdência (956) - Previdência (957) - Previdência (958) - Previdência (959) - Previdência (960) - Previdência (961) - Previdência (962) - Previdência (963) - Previdência (964) - Previdência (965) - Previdência (966) - Previdência (967) - Previdência (968) - Previdência (969) - Previdência (970) - Previdência (971) - Previdência (972) - Previdência (973) - Previdência (974) - Previdência (975) - Previdência (976) - Previdência (977) - Previdência (978) - Previdência (979) - Previdência (980) - Previdência (981) - Previdência (982) - Previdência (983) - Previdência (984) - Previdência (985) - Previdência (986) - Previdência (987) - Previdência (988) - Previdência (989) - Previdência (990) - Previdência (991) - Previdência (992) - Previdência (993) - Previdência (994) - Previdência (995) - Previdência (996) - Previdência (997) - Previdência (998) - Previdência (999) - Previdência (1000) - Previdência (1001) - Previdência (1002) - Previdência (1003) - Previdência (1004) - Previdência (1005) - Previdência (1006) - Previdência (1007) - Previdência (1008) - Previdência (1009) - Previdência (1010) - Previdência (1011) - Previdência (1012) - Previdência (1013) - Previdência (1014) - Previdência (1015) - Previdência (1016) - Previdência (1017) - Previdência (1018) - Previdência (1019) - Previdência (1020) - Previdência (1021) - Previdência (1022) - Previdência (1023) - Previdência (1024) - Previdência (1025) - Previdência (1026) - Previdência (1027) - Previdência (1028) - Previdência (1029) - Previdência (1030) - Previdência (1031) - Previdência (1032) - Previdência (1033) - Previdência (1034) - Previdência (1035) - Previdência (1036) - Previdência (1037) - Previdência (1038) - Previdência (1039) - Previdência (1040) - Previdência (1041) - Previdência (1042) - Previdência (1043) - Previdência (1044) - Previdência (1045) - Previdência (1046) - Previdência (1047) - Previdência (1048) - Previdência (1049) - Previdência (1050) - Previdência (1051) - Previdência (1052) - Previdência (1053) - Previdência (1054) - Previdência (1055) - Previdência (1056) - Previdência (1057) - Previdência (1058) - Previdência (1059) - Previdência (1060) - Previdência (1061) - Previdência (1062) - Previdência (1063) - Previdência (1064) - Previdência (1065) - Previdência (1066) - Previdência (1067) - Previdência (1068) - Previdência (1069) - Previdência (1070) - Previdência (1071) - Previdência (1072) - Previdência (1073) - Previdência (1074) - Previdência (1075) - Previdência (1076) - Previdência (1077) - Previdência (1078) - Previdência (1079) - Previdência (1080) - Previdência (1081) - Previdência (1082) - Previdência (1083) - Previdência (1084) - Previdência (1085) - Previdência (1086) - Previdência (1087) - Previdência (1088) - Previdência (1089) - Previdência (1090) - Previdência (1091) - Previdência (1092) - Previdência (1093) - Previdência (1094) - Previdência (1095) - Previdência (1096) - Previdência (1097) - Previdência (1098) - Previdência (1099) - Previdência (1100) - Previdência (1101) - Previdência (1102) - Previdência (1103) - Previdência (1104) - Previdência (1105) - Previdência (1106) - Previdência (1107) - Previdência (1108) - Previdência (1109) - Previdência (1110) - Previdência (1111) - Previdência (1112) - Previdência (1113) - Previdência (1114) - Previdência (1115) - Previdência (1116) - Previdência (1117) - Previdência (1118) - Previdência (1119) - Previdência (1120) - Previdência (1121) - Previdência (1122) - Previdência (1123) - Previdência (1124) - Previdência (1125) - Previdência (1126) - Previdência (1127) - Previdência (1128) - Previdência (1129) - Previdência (1130) - Previdência (1131) - Previdência (1132) - Previdência (1133) - Previdência (1134) - Previdência (1135) - Previdência (1136) - Previdência (1137) - Previdência (1138) - Previdência (1139) - Previdência (1140) - Previdência (1141) - Previdência (1142) - Previdência (1143) - Previdência (1144) - Previdência (1145) - Previdência (1146) - Previdência (1147) - Previdência (1148) - Previdência (1149) - Previdência (1150) - Previdência (1151) - Previdência (1152) - Previdência (1153) - Previdência (1154) - Previdência (1155) - Previdência (1156) - Previdência (1157) - Previdência (1158) - Previdência (1159) - Previdência (1160) - Previdência (1161) - Previdência (1162) - Previdência (1163) - Previdência (1164) - Previdência (1165) - Previdência (1166) - Previdência (1167) - Previdência (1168) - Previdência (1169) - Previdência (1170) - Previdência (1171) - Previdência (1172) - Previdência (1173) - Previdência (1174) - Previdência (1175) - Previdência (1176) - Previdência (1177) - Previdência (1178) - Previdência (1179) - Previdência (1180) - Previdência (1181) - Previdência (1182) - Previdência (1183) - Previdência (1184) - Previdência (1185) - Previdência (1186) - Previdência (1187) - Previdência (1188) - Previdência (1189) - Previdência (1190) - Previdência (1191) - Previdência (1192) - Previdência (1193) - Previdência (1194) - Previdência (1195) - Previdência (1196) - Previdência (1197) - Previdência (1198) - Previdência (1199) - Previdência (1200) - Previdência (1201) - Previdência (1202) - Previdência (1203) - Previdência (1204) - Previdência (1205) - Previdência (1206) - Previdência (1207) - Previdência (1208) - Previdência (1209) - Previdência (1210) - Previdência (1211) - Previdência (1212) - Previdência (1213) - Previdência (1214) - Previdência (1215) - Previdência (1216) - Previdência (1217) - Previdência (1218) - Previdência (1219) - Previdência (1220) - Previdência (1221) - Previdência (1222) - Previdência (1223) - Previdência (1224) - Previdência (1225) - Previdência (1226) - Previdência (1227) - Previdência (1228) - Previdência (1229) - Previdência (1230) - Previdência (1231) - Previdência (1232) - Previdência (1233) - Previdência (1234) - Previdência (1235) - Previdência (1236) - Previdência (1237) - Previdência (1238) - Previdência (1239) - Previdência (1240) - Previdência (1241) - Previdência (1242) - Previdência (1243) - Previdência (1244) - Previdência (1245) - Previdência (1246) - Previdência (1247) - Previdência (1248) - Previdência (1249) - Previdência (1250) - Previdência (1251) - Previdência (1252) - Previdência (1253) - Previdência (1254) - Previdência (1255) - Previdência (1256) - Previdência (1257) - Previdência (1258) - Previdência (1259) - Previdência (1260) - Previdência (1261) - Previdência (1262) - Previdência (1263) - Previdência (1264) - Previdência (1265) - Previdência (1266) - Previdência (1267) - Previdência (1268) - Previdência (1269) - Previdência (1270) - Previdência (1271) - Previdência (1272) - Previdência (1273) - Previdência (1274) - Previdência (1275) - Previdência (1276) - Previdência (1277) - Previdência (1278) - Previdência (1279) - Previdência (1280) - Previdência (1281) - Previdência (1282) - Previdência (1283) - Previdência (1284) - Previdência (1285) - Previdência (1286) - Previdência (1287) - Previdência (1288) - Previdência (1289) - Previdência (1290) - Previdência (1291) - Previdência (1292) - Previdência (1293) - Previdência (1294) - Previdência (1295) - Previdência (1296) - Previdência (1297) - Previdência (1298) - Previdência (1299) - Previdência (1300) - Previdência (1301) - Previdência (1302) - Previdência (1303) - Previdência (1304) - Previdência (1305) - Previdência (1306) - Previdência (1307) - Previdência (1308) - Previdência (1309) - Previdência (1310) - Previdência (1311) - Previdência (1312) - Previdência (1313) - Previdência (1314) - Previdência (1315) - Previdência (1316) - Previdência (1317) - Previdência (1318) - Previdência (1319) - Previdência (1320) - Previdência (1321) - Previdência (1322) - Previdência (1323) - Previdência (1324) - Previdência (1325) - Previdência (1326) - Previdência (1327) - Previdência (1328) - Previdência (1329) - Previdência (1330) - Previdência (1331) - Previdência (1332) - Previdência (1333) - Previdência (1334) - Previdência (1335) - Previdência (1336) - Previdência (1337) - Previdência (1338) - Previdência (1339) - Previdência (1340) - Previdência (1341) - Previdência (1342) - Previdência (1343) - Previdência (1344) - Previdência (1345) - Previdência (1346) - Previdência (1347) - Previdência (1348) - Previdência (1349) - Previdência (1350) - Previdência (1351) - Previdência (1352) - Previdência (1353) - Previdência (1354) - Previdência (1355) - Previdência (1356) - Previdência (1357) - Previdência (1358) - Previdência (1359) - Previdência (1360) - Previdência (1361) - Previdência (1362) - Previdência (1363) - Previdência (1364) - Previdência (1365) - Previdência (1366) - Previdência (1367) - Previdência (1368) - Previdência (1369) - Previdência (1370) - Previdência (1371) - Previdência (1372) - Previdência (1373) - Previdência (1374) - Previdência (1375) - Previdência (1376) - Previdência (1377) - Previdência (1378) - Previdência (1379) - Previdência (1380) - Previdência (1381) - Previdência (1382) - Previdência (1383) - Previdência (1384) - Previdência (1385) - Previdência (1386) - Previdência (1387) - Previdência (1388) - Previdência (1389) - Previdência (1390) - Previdência (1391) - Previdência (1392) - Previdência (1393) - Previdência (1394) - Previdência (1395) - Previdência (1396) - Previdência (1397) - Previdência (1398) - Previdência (1399) - Previdência (1400) - Previdência (1401) - Previdência (1402) - Previdência (1403) - Previdência (1404) - Previdência (1405) - Previdência (1406) - Previdência (1407) - Previdência (1408) - Previdência (1409) - Previdência (1410) - Previdência (1411) - Previdência (1412) - Previdência (1413) - Previdência (1414) - Previdência (1415) - Previdência (1416) - Previdência (1417) - Previdência (1418) - Previdência (1419) - Previdência (1420) - Previdência (1421) - Previdência (1422) - Previdência (1423) - Previdência (1424) - Previdência (1425) - Previdência (1426) - Previdência (1427) - Previdência (1428) - Previdência (1429) - Previdência (1430) - Previdência (1431) - Previdência (1432) - Previdência (1433) - Previdência (1434) - Previdência (1435) - Previdência (1436) - Previdência (1437) - Previdência (1438) - Previdência (1439) - Previdência (1440) - Previdência (1441) - Previdência (1442) - Previdência (1443) - Previdência (1444) - Previdência (1445) - Previdência (1446) - Previdência (1447) - Previdência (1448) - Previdência (1449) - Previdência (1450) - Previdência (1451) - Previdência (1452) - Previdência (1453) - Previdência (1454) - Previdência (1455) - Previdência (1456) - Previdência (1457) - Previdência (1458) - Previdência (1459) - Previdência (1460) - Previdência (1461) - Previdência (1462) - Previdência (1463) - Previdência (1464) - Previdência (1465) - Previdência (1466) - Previdência (1467) - Previdência (1468) - Previdência (1469) - Previdência (1470) - Previdência (1471) - Previdência (1472) - Previdência (1473) - Previdência (1474) - Previdência (1475) - Previdência (1476) - Previdência (1477) - Previdência (1478) - Previdência (1479) - Previdência (1480) - Previdência (1481) - Previdência (1482) - Previdência (1483) - Previdência (1484) - Previdência (1485) - Previdência (1486) - Previdência (1487) - Previdência (1488) - Previdência (1489) - Previdência (1490) - Previdência (1491) - Previdência (1492) - Previdência (1493) - Previdência (1494) - Previdência (1495) - Previdência (1496) - Previdência (1497) - Previdência (1498) - Previdência (1499) - Previdência (1500) - Previdência (1501) - Previdência (1502) - Previdência (1503) - Previdência (1504) - Previdência (1505) - Previdência (1506) - Previdência (1507) - Previdência (1508) - Previdência (1509) - Previdência (1510) - Previdência (1511) - Previdência (1512) - Previdência (1513) - Previdência (1514) - Previdência (1515) - Previdência (1516) - Previdência (1517) - Previdência (1518) - Previdência (1519) - Previdência (1520) - Previdência (1521) - Previdência (1522) - Previdência (1523) - Previdência (1524) - Previdência (1525) - Previdência (1526) - Previdência (1527) - Previdência (1528) - Previdência (1529) - Previdência (1530) - Previdência (1531) - Previdência (1532) - Previdência (1533) - Previdência (1534) - Previdência (1535) - Previdência (1536) - Previdência (1537) - Previdência (1538) - Previdência (1539) - Previdência (1540) - Previdência (1541) - Previdência (1542) - Previdência (1543) - Previdência (1544) - Previdência (1545) - Previdência (1546) - Previdência (1547) - Previdência (1548) - Previdência (1549) - Previdência (1550) - Previdência (1551) - Previdência (1552) - Previdência (1553) - Previdência (1554) - Previdência (1555) - Previdência (1556) - Previdência (1557) - Previdência (1558) - Previdência (1559) - Previdência (1560) - Previdência (1561) - Previdência (1562) - Previdência (1563) - Previdência (1564) - Previdência (1565) - Previdência (1566) - Previdência (1567) - Previdência (1568) - Previdência (1569) - Previdência (1570) - Previdência (1571) - Previdência (1572) - Previdência (1573) - Previdência (1574) - Previdência (1575) - Previdência (1576) - Previdência (1577) - Previdência (1578) - Previdência (1579) - Previdência (1580) - Previdência (1581) - Previdência (1582) - Previdência (1583) - Previdência (1584) - Previdência (1585) - Previdência (1586) - Previdência (1587) - Previdência (1588) - Previdência (1589) - Previdência (1590) - Previdência (1591) - Previdência (1592) - Previdência (1593) - Previdência (1594) - Previdência (1595) - Previdência (1596) - Previdência (1597) - Previdência (1598) - Previdência (1599) - Previdência (1600) - Previdência (1601) - Previdência (1602) - Previdência (1603) - Previdência (1604) - Previdência (1605) - Previdência (1606) - Previdência (1607) - Previdência (1608) - Previdência (1609) - Previdência (1610) - Previdência (1611) - Previdência (1612) - Previdência (1613) - Previdência (1614) - Previdência (1615) - Previdência (1616) - Previdência (1617) - Previdência (1618) - Previdência (1619) - Previdência (1620) - Previdência (1621) - Previdência (1622) - Previdência (1623) - Previdência (1624) - Previdência (1625) - Previdência (1626) - Previdência (1627) - Previdência (1628) - Previdência (1629) - Previdência (1630) - Previdência (1631) - Previdência (1632) - Previdência (1633)

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO II		R\$ 1,0	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES			
ANEXO A LEI Nº		CANCELAMENTO	
ORGÃO - 2200 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS			
UNIDADE - 2210 - COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL			
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
26 -	TRANSPORTE		8.948.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES			
122 -	ADMINISTRAÇÃO GERAL		50.000
131 -	COMUNICAÇÃO SOCIAL		400.000
451 -	TRANSPORTES COLETIVOS URBANOS		8.498.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0100 -	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000
2800 -	TRANSPORTE SEGURO		8.498.000
3200 -	DIVULGAÇÃO OFICIAL		400.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100 -	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO		8.498.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
		INVESTIMENTOS	6.050.000
220 -	DIRETAMENTE ARRECADADOS		2.498.000
		INVESTIMENTOS	2.498.000
TOTAL -			8.948.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	400.000
		INVESTIMENTOS	8.548.000

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3200 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA E OBRAS									
UNIDADE : 3200 COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
6100	6100	APOIO ADMINISTRATIVO							50.000
ATIVIDADES									
34 122	6100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							50.000
34 122	6100 8517 0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL							50.000
3400	3400	TRANSPORTE SÉCULO							5.498.000
ATIVIDADES									
34 453	3400 3726	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO							2.498.000
34 453	3400 3726 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO							2.498.000
34 453	3400 3169	IMPLANTÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL							6.000.000
34 453	3400 3169 0043	(*) IMPLANTÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO METROPOLITANO DO DF							6.000.000
3200	3200	ORIENTAÇÃO OFICIAL							400.000
ATIVIDADES									
34 131	3200 8502	PUBLICIDADE E PROPAGANDA							400.000
34 131	3200 8502 0018	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL							400.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3400 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL									
UNIDADE : 3400 FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
0400	0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL							75.000
ATIVIDADES									
04 302	0400 3143	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES							75.000
04 302	0400 3143 0119	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA PMDF							75.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3500 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 3500 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
16	16	SAÚDE							27.570.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
162	162	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL							27.570.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0211	0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							19.600.000
0214	0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUSDF							1.970.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	100	ORÇAMENTO NÃO VINCULADO							34.570.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							17.220.000
		INVESTIMENTOS							7.350.000
101	101	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF							3.000.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.000.000
TOTAL -									
TOTAL - GERAL									

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3500 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE									
UNIDADE : 3500 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
0211	0211	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA							19.600.000
ATIVIDADES									
19 302	0211 6145	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL							13.000.000
19 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (SUSDF)							10.600.000
19 302	0211 6145 0001	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA À SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL (SUSDF)							3.000.000
19 302	0211 6146	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO							6.000.000
19 302	0211 6146 0001	DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO (SUSDF)							6.000.000
0214	0214	MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUSDF							7.970.000
PROJETOS									
19 302	0214 3860	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANO LITORAL							5.210.000
19 302	0214 3860 0045	REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO (CC, CO E CNE) NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA							3.810.000
19 302	0214 3860 0021	CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA							1.400.000
19 302	0214 3487	MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							638.000
19 302	0214 3487 0013	(*) MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE							500.000
19 302	0214 3487 0023	(*) SUBSTITUIÇÃO DOS BRANOS DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA							130.000
19 302	0214 7134	AMPLIAÇÃO DA MATERIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEARÂNIA							2.100.000
19 302	0214 7134 0001	AMPLIAÇÃO DA MATERIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEARÂNIA (SUSDF)							2.100.000
TOTAL - REGISTRO									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3500 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
UNIDADE : 3500 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
0400	0400	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS							100.000
OPERAÇÕES ESPECIAIS									
35 846	0400 9000	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES							100.000
35 846	0400 9000 0005	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							100.000
0400	0400	APOIO ADMINISTRATIVO							170.000
ATIVIDADES									
04 122	0400 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							170.000
04 122	0400 8517 0124	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO							170.000
3500	3500	PLANEJAR E OTIMIZAR - FAZER MAIS COM MENOS							100.000
ATIVIDADES									
04 121	3500 2915	REVISÃO E FOMENTÇÃO DE PROBLEMAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							100.000
04 121	3500 2915 0031	REVISÃO E FOMENTÇÃO DE PROBLEMAS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA							100.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio

ANEXO II									
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES									
ANEXO A LEI Nº									
CANCELAMENTO									
ORGÃO : 3500 SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO									
UNIDADE : 3500 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO LITORAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMAÇÃO SUBTÍTULO/PRODUTO	F	G	M	D	P	E	DOTAÇÃO
04	04	ADMINISTRAÇÃO							20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES									
122	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL							20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0071	0071	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMAÇÃO							20.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
220	220	DIRETAMENTE ARRECADADOS							20.000.000
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS							20.000.000

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3306 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENACAO			
UNIDADE - 3326 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
001		DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE INFORMACAO	20.000.000
		ATIVIDADES	
04 122	001 002	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	20.000.000
04 122	001 002 005	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL	20.000.000
TOTAL - FISCAL			20.000.000
TOTAL - GERAL			20.000.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)			

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3306 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			
UNIDADE - 33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
00		ASSISTENCIA SOCIAL	10.007.600
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
306		ALIMENTACAO E NUTRICAO	10.007.600
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1500		PORTALCIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	10.007.600
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100		ORDINARIO NÃO VINCULADO	10.007.600
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.007.600
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.007.600

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3306 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			
UNIDADE - 33101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
1500		PORTALCIMENTO DAS FAMILIAS DE BAIXA RENDA	10.007.600
		ATIVIDADES	
00 306	1500 3030	LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOCC)	2.000.000
00 306	1500 3030 0032	LEITE DA SOLIDARIEDADE	2.000.000
00 306	1500 4994	RENDA SOLIDARIEDADE (DOCC)	2.000.000
00 306	1500 4994 0001	CONCEDER A FAMILIAS CARENTES O CARTAO RENDA SOLIDARIEDADE PARA AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS E GAS DE COZINHA	2.000.000
TOTAL - SEGURIDADE			10.007.600
TOTAL - GERAL			10.007.600
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)			

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
UNIDADE - 3610 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
04		ADMINISTRACAO	55.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
122		ADMINISTRACAO GERAL	55.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0100		APOIO ADMINISTRATIVO	13.000
3700		ENTORNO - CRESCENDO COM BRASILIA	42.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100		ORDINARIO NÃO VINCULADO	13.000
TOTAL -		PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.000
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.000

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
UNIDADE - 3610 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
0100		APOIO ADMINISTRATIVO	13.000
		ATIVIDADES	
04 122	0100 0402	ADMINISTRACAO DE PESSOAL	13.000
04 122	0100 0402 0023	ADMINISTRACAO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	13.000
TOTAL - FISCAL			13.000
TOTAL - GERAL			13.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)			

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
UNIDADE - 3610 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
12		CULTURA	16.740
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
012		LAZER	16.740
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
1206		DIFUSAO E PROMOCAO CULTURAL	16.740
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
100		ORDINARIO NÃO VINCULADO	16.740
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.740
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.740

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES		CANCELAMENTO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 3600 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
UNIDADE - 3610 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULACAO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
1206		DIFUSAO E PROMOCAO CULTURAL	16.740
		ATIVIDADES	
12 012	1206 1206	PROMOCAO DE ATIVIDADES CULTURAIS	16.740
12 012	1206 1206 0001	ATIVIDADES DE COMEMORACAO ANIVERSARIO DA CIDADE	16.740
TOTAL - FISCAL			16.740
TOTAL - GERAL			16.740
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)			

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIACAO		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 1206 - PROCUADONIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE - 1206 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
04		ADMINISTRACAO	74.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
122		ADMINISTRACAO GERAL	74.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0121		DEFESA JURIDICA DO DISTRITO FEDERAL	74.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
120		DIRETAMENTE ATRIBUICADOS	74.000
TOTAL -		INVESTIMENTOS	74.000
TOTAL -		INVESTIMENTOS	74.000

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIACAO		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 1206 - PROCUADONIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
UNIDADE - 1206 - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
0121		DEFESA JURIDICA DO DISTRITO FEDERAL	74.000
		ATIVIDADES	
04 122	0121 0031	COORDENACAO ATIVIDADES JURISDICIONAIS DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	74.000
04 122	0121 0031 0023	COORDENACAO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	74.000
TOTAL - FISCAL			74.000
TOTAL - GERAL			74.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)			

ANEXO II		R\$ 1,00	
CREDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIACAO		SUPLEMENTACAO	
ANEXO A LEI Nº			
ORGÃO - 1206 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO ADMINISTRATIVA			
UNIDADE - 1206 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTAO PUBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTAO ADMINISTRATIVA - PPG GESTAO			
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA AÇAO SUBTITULO PRODUÇÃO	DOTACAO
		E	G
		S	M
		F	D
		O	E
04		ADMINISTRACAO	1.383.075
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES			
122		ADMINISTRACAO GERAL	603.030
128		FORMACAO DE RECURSOS HUMANOS	480.045
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS			
0231		VALORIZACAO DA FUNCAO PUBLICA	480.045
0231		MELHORIA DA GESTAO PUBLICA	603.030
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA			
120		DIRETAMENTE ATRIBUICADOS	1.383.075
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.383.075
TOTAL -		INVESTIMENTOS	122.820
TOTAL -		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.383.075
TOTAL -		INVESTIMENTOS	122.820

ANEXO III									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE APROPRIAÇÃO									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 1100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA									
UNIDADE - 1101 - FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRO GESTÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
828	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								486.845
ATIVIDADES									
04 128	8225 4038	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS							486.845
04 128	0232 4038 0147	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL							455.823
			F	3	90				24.220
8231	MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA								903.830
PROJETOS									
04 122	8231 3508	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS							903.830
04 122	0231 3508 0011	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL							808.630
			F	3	90				98.400
			F	4	90				1.363.975
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 0100 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE - 0101 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
01	LEGISLATIVA								3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL								3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
3206	DIVULGAÇÃO OFICIAL								3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO								3.000.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							3.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 0100 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE - 0101 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
10	SAÚDE								722.050
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL								722.050
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								722.050
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO								722.050
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							722.050
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 0100 - CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
UNIDADE - 0101 - FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL								722.050
ATIVIDADES									
10 302	0400 3042 0032	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES							722.050
10 302	0400 3042 0032	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL							722.050
			S	3	90				722.050
TOTAL - SEGURIDADE									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 1100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE - 1101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
04	ADMINISTRAÇÃO								4.100.000
26	TRANSPORTE								3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES									
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL								4.100.000
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL								200.000
761	TRANSPORTE AÉREO								3.000.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS									
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								2.100.000
3206	DIVULGAÇÃO OFICIAL								200.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA									
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO								4.300.000
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES							4.300.000
107	ALIENAÇÃO DE BENS (LEI Nº 8.159)								3.000.000
		INVESTIMENTOS							3.000.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

ANEXO IV									
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES									
ANEXO À LEI Nº									
ORÇÃO - 1100 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
UNIDADE - 1101 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBPROG/PRODUTO	E	S	C	M	F	D	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.300.000
ATIVIDADES									
04 122	0100 2890	SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO							1.300.000
04 122	0100 2890 0112	SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E A ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATO DE GESTÃO							1.300.000
			F	3	90				1.300.000
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.000.000
04 122	0100 8517 0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO							2.000.000
			F	3	90				2.000.000
PROJETOS									
26 781	0100 7902	ADQUIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AÉREO DE AUTORIDADES							3.000.000
26 781	0100 7902 0001	ADQUIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AÉREO DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL							3.000.000
			F	4	90				1.000.000
3206	DIVULGAÇÃO OFICIAL								100.000
ATIVIDADES									
04 121	3206 3901	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL							200.000
04 121	3206 3901 0001	EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL							200.000
			F	3	90				200.000
TOTAL - FISCAL									
TOTAL - GERAL									

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV										R\$ 1.00
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTAÇÕES										
ANEXO À LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ORÇAO - 1300 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
UNIDADE - 1301 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA										
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES										
04	ADMINISTRAÇÃO									11.570.089
71	ENCARGOS ESPECIAIS									817.535
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES										
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL									
344	ENSINO SUPERIOR									9.710.089
844	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS									2.000.000
										817.535
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS										
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS									817.535
0100	APOIO ADMINISTRATIVO									9.418.471
0221	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA									2.000.000
0232	EXCELENCIA NA ATENDIMENTO AO CIDADÃO									151.618
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA										
100	ORDINÁRIO NÃO VINCULADO									12.387.624
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									318.471
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									12.069.153
TOTAL -										12.387.624
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS									318.471
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES									12.069.153

ANEXO IV - CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES										R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO - 1906 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
UNIDADE - 1916 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	O	M	O	D	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO								1.100.000
ATIVIDADES										
04 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								1.100.000
04 122	0100 8517 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	F	3						2.000.000
			F	4						700.000
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								400.000
ATIVIDADES										
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (BOCC)								400.000
04 122	0228 8504 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA	F	3						400.000
3300		DIVULGAÇÃO OFICIAL								400.000
ATIVIDADES										
04 131	3300 8005	PUBLICIDADE E PROPAGANDA								400.000
04 131	3300 8100 0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA	F	3						400.000
TOTAL - FISCAL										3.100.000
TOTAL - GERAL										3.100.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto ou Ação (*** Conservação de Patrimônio)										

ANEXO IV - CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES										R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO - 2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE - 2010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	O	M	O	D	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO								300.000
ATIVIDADES										
24 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								300.000
24 122	0100 8517 0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	F	3						300.000
3300		TRANSPORTE SEGURO								13.540.000
ATIVIDADES										
24 453	3300 2756	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO								13.540.000
24 453	3300 2756 0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	F	3						11.450.000
			F	3						2.110.000
TOTAL - FISCAL										13.540.000
TOTAL - GERAL										13.540.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto ou Ação (*** Conservação de Patrimônio)										

ANEXO IV - CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES										R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO - 2000 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO DISTRITO FEDERAL										
UNIDADE - 2010 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	O	M	O	D	DOTAÇÃO
0228		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA								1.850
ATIVIDADES										
04 122	0228 8504	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (BOCC)								1.850
04 122	0228 8504 0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	F	3						1.850
TOTAL - FISCAL										1.850
TOTAL - GERAL										1.850
(*) Prioridade LDO (**) Projeto ou Ação (*** Conservação de Patrimônio)										

ANEXO IV - CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES										R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO - 2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
UNIDADE - 2110 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	O	M	O	D	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO								600.000
ATIVIDADES										
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								600.000
18 122	0100 8517 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	F	3						600.000
TOTAL - FISCAL										600.000
TOTAL - GERAL										600.000
(*) Prioridade LDO (**) Projeto ou Ação (*** Conservação de Patrimônio)										

ANEXO IV - CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACOES										R\$ 1,00
ANEXO A LEI Nº										SUPLEMENTAÇÃO
ÓRGÃO - 2100 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
UNIDADE - 2110 - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	E	S	D	O	M	O	D	DOTAÇÃO
0100	0100	APOIO ADMINISTRATIVO								51.100.000
ATIVIDADES										
18 122	0100 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS								51.100.000
18 122	0100 8517 0001	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SAÚDE	F	3						11.100.000
0214		MODERNIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO SUS/DF								11.100.000
PROJETOS										
18 302	0214 1000	CONTRUIÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PARQUES E PARQUE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANÁLIA								412.000
10 302	0214 1000 0004	ALOCUÇÃO DE ESPAÇO PARA IMPLANTAÇÃO DA MEMORIAL DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	F	4						50.000
10 302	0214 1000 0001	REFORMA DA UTE PEDIÁTRICA NO HOSPITAL REGIONAL DA ASA SUL	F	4						470.000

ANEXO IV		R\$ - Jm
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE INDICADORES		
ANEXO A LET Nº	SUPLEMENTAÇÃO	
ORÇAO	3606 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	
UNIDADE	3610 SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO	
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES		
04	ADMINISTRAÇÃO	19,00
06	PREVIDÊNCIA SOCIAL	18,90
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	19,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	18,90
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS		
0501	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	19,00
0728	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	18,90

19 302	0214 1381	CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÁ	5	4	90	100	50.000
10 302	0214 1331 0012	(*) CONCLUSÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO PARANÁ	5	4	90	100	47.000
19 302	0214 3407	RECONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	5	4	90	100	200.000
10 302	0214 3407 0019	(*) RECONSTRUÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	5	4	90	100	198.000
10 302	0214 3407 0020	(*) REFORMA DO HOSPITAL DE BASE DO DISTRITO FEDERAL	5	4	90	100	500.000
0328		VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA	5	4	90	100	450.000

19 122	0228 0304	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (PROC)					527.000
10 122	0228 0304 0011	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE					527.000

19 302	0400 2134	AÇÃO DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR					300.000
10 302	0400 2134 0004	ASSISTÊNCIA MÉDICO-HOSPITALAR EM SERVIÇOS DE NÍVEL SECUNDÁRIO E TERCIÁRIO					300.000

TOTAL - SEGURIDADE							53.498.888
TOTAL - GERAL							53.498.888

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						1.208.258
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						800.000
181	POLICAMENTO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						800.000
2400	SEGURANÇA EM AÇÃO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217
TOTAL -							1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						1.208.258
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						800.000
181	POLICAMENTO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						800.000
2400	SEGURANÇA EM AÇÃO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217
TOTAL -							1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						1.208.258
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						800.000
181	POLICAMENTO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						800.000
2400	SEGURANÇA EM AÇÃO						408.258
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217
TOTAL -							1.208.258
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						954.041
	INVESTIMENTOS						252.217

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						30.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						30.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						30.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000
TOTAL -							30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						30.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						30.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						30.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000
TOTAL -							30.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS						30.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						75.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						75.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						75.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
120	IMEDIATAMENTE ARRECADADOS						75.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000
TOTAL -							75.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL					
UNIDADE	2410	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
04	SEGURANÇA PÚBLICA						75.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						75.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0400	ATENDIMENTO MÉDICO-HOSPITALAR E AMBULATORIAL						75.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
120	IMEDIATAMENTE ARRECADADOS						75.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000
TOTAL -							75.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						75.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
UNIDADE	2401	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
26	TRANSPORTE						430.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS						145.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						430.000
146	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						145.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						145.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						430.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						375.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						575.000
TOTAL -							950.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						575.000

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
ORGÃO	2400	SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES					
UNIDADE	2401	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA					
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
26	TRANSPORTE						430.000
28	ENCARGOS ESPECIAIS						145.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						430.000
146	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS						145.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						145.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						430.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						375.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						575.000
TOTAL -							950.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						575.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (*** Conservação de Patrimônio)

ANEXO IV							R\$ 1,00
CREDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACOES							
ANEXO A LEI Nº							
SUPLEMENTAÇÃO							
ORGÃO : 2400 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							
UNIDADE : 2410 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO							
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES							
14	HABITAÇÃO						640.000
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES							
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL						130.000
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL						100.000
482	HABITAÇÃO URBANA						30.000
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA						400.000
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS							
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS						400.000
0100	APOIO ADMINISTRATIVO						130.000
0200	GESTÃO URBANA						100.000
1200	DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL - ENDEREÇO CERTO						30.000
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA							
100	ORDENÁRIO NÃO VINCULADO						640.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						240.000
	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA						400.000
TOTAL -							640.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES						240.000

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA		
100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO		13.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.000
101 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DF		48.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.000
106 - CONTRIBUIÇÃO DO PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR		18.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000
TOTAL -		79.000
	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	18.000
	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	59.000

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

UNIDADE - 3010 - SECRETARIA DE ESTADO DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO	ESPECÍFICA	MODALIDADE	RECURSOS	DOTAÇÃO
0001	PROGRAMA PARA OPERAÇÕES ESPECIAIS	OPERAÇÕES ESPECIAIS				18.000
00 272	0001 0004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL				18.000
00 272	0001 0004 0011	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				18.000
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					59.000
04 122	0228 0304	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (BOCC)				59.000
04 122	0228 0304 0003	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO ENTORNO				13.000
						46.000
TOTAL - FISCAL						59.000
TOTAL - SEGURIDADE						18.000
TOTAL - GERAL						77.000

(F) Prioridade LDO (FF) Projeto em Andamento (FFF) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

QUADRO SÍNTESE POR FONTES

04 - ADMINISTRAÇÃO

12 - URBANISMO

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

127 - ORDENAMENTO TERRITORIAL

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

3000 - ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE

3100 - ELIMINANDO O DISTRITO FEDERAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL -

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO	ESPECÍFICA	MODALIDADE	RECURSOS	DOTAÇÃO
3000	ADMINISTRANDO NOSSA CIDADE					5.000.000
04 127	3000 3000	COORDENAÇÃO DAS AÇÕES DE REGIONALIZAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL				5.000.000
04 127	3000 3000 0040	(F) APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL DE SUPORTE E MELHORIA DO SISTEMA REGIONAL DO DISTRITO FEDERAL				3.000.000
3100	ELIMINANDO O DISTRITO FEDERAL					4.000.000
10 401	3100 1763	AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELIMINAÇÃO PÚBLICA				4.000.000
10 401	3100 1763 0023	(F) AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ELIMINAÇÃO PÚBLICA DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS				4.000.000
TOTAL - FISCAL						5.000.000
TOTAL - GERAL						5.000.000

(F) Prioridade LDO (FF) Projeto em Andamento (FFF) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PARANÁ

QUADRO SÍNTESE POR FONTES

04 - ADMINISTRAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0100 - APOIO ADMINISTRATIVO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

TOTAL -

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PARANÁ

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO	ESPECÍFICA	MODALIDADE	RECURSOS	DOTAÇÃO
0100	APOIO ADMINISTRATIVO					16.740
04 122	0100 0017	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS				16.740
04 122	0100 0017 0067	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA REGIÃO ADMINISTRATIVA VI - PARANÁ				16.740
TOTAL - FISCAL						16.740
TOTAL - GERAL						16.740

(F) Prioridade LDO (FF) Projeto em Andamento (FFF) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGOSUL

QUADRO SÍNTESE POR FONTES

04 - ADMINISTRAÇÃO

11 - URBANISMO

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0004 - URBANIZAÇÃO

0228 - VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

101 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS (Lei nº 11.891)

INVESTIMENTOS

TOTAL -

OUTRAS DESPESAS CORRENTES

INVESTIMENTOS

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 3010 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XVI - LAGOSUL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO	ESPECÍFICA	MODALIDADE	RECURSOS	DOTAÇÃO
0004	URBANIZAÇÃO					816.800
10 451	0004 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				816.800
10 451	0004 1110 0024	(F) EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				500.700
						316.100
0228	VALORIZAÇÃO DA FUNÇÃO PÚBLICA					10.000
04 122	0228 0304	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (BOCC)				10.000
04 122	0228 0304 0058	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO LAGO SUL				10.000
TOTAL - FISCAL						836.800
TOTAL - GERAL						836.800

(F) Prioridade LDO (FF) Projeto em Andamento (FFF) Conservação de Patrimônio

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 30124 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDEST/OCTOGONAL

QUADRO SÍNTESE POR FONTES

12 - URBANISMO

QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES

451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS

0004 - URBANIZAÇÃO

QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA

100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO

INVESTIMENTOS

TOTAL -

INVESTIMENTOS

ANEXO IV R\$ 1,00

CREDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÃO SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO A LEI Nº

ORÇÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

UNIDADE - 30124 - REGIÃO ADMINISTRATIVA XXII - SUDEST/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC	PROGRAMÁTICA	PROGRAMAÇÃO/PRODUTO	ESPECÍFICA	MODALIDADE	RECURSOS	DOTAÇÃO
0004	URBANIZAÇÃO					100.000
10 451	0004 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO				100.000
10 451	0004 1110 0089	(F) CONTRUÇÃO DE CALÇADAS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO SUDEST/OCTOGONAL				100.000
TOTAL - FISCAL						100.000
TOTAL - GERAL						100.000

(F) Prioridade LDO (FF) Projeto em Andamento (FFF) Conservação de Patrimônio

ANEXO V										R\$ 1,00	
CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DA APLICAÇÃO - CONVENIOS											
ANEXO A LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ORGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE 23301 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE											
QUADRO SÍNTESE POR FUNÇÕES											
12 EDUCAÇÃO 2.900.000											
QUADRO SÍNTESE POR SUBFUNÇÕES											
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL 2.900.000											
QUADRO SÍNTESE POR PROGRAMAS											
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO 2.900.000											
QUADRO SÍNTESE POR FONTES E GRUPOS DE DESPESA											
232 CONVENIOS OUTROS ORÇAMENTOS (NÃO-INTÉGRANTES DO GDF) 2.900.000											
INVESTIMENTOS 2.900.000											
TOTAL - 2.900.000											
INVESTIMENTOS 2.900.000											
TOTAL - 2.900.000											
ANEXO V											
R\$ 1,00											
CRÉDITO ESPECIAL-EXCESSO DA APLICAÇÃO - CONVENIOS											
ANEXO A LEI Nº											
SUPLEMENTAÇÃO											
ORGÃO 23000 SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE											
UNIDADE 23301 FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
FUNÇ. PROGRAMÁTICA PROGRAMAÇÃO SUBFUNÇÃO PRODOTO DOTAÇÃO											
2100 MODERNIZANDO A EDUCAÇÃO 2.900.000											
PROJETOS											
12 122 2100 2001 REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FEPEC 2.900.000											
12 122 2100 2001 0014 (*) REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DO PRÉDIO DA FEPEC 2.900.000											
TOTAL - FISCAL 2.900.000											
TOTAL - GERAL 2.900.000											
TOTAL - GERAL 2.900.000											
(*) Previdência LDO (**) Projeto em Andamento (*** Construção de Paralelos											
ANEXO I											
R\$ 1,00											
RECEITA											
CRÉDITO SUPLEMENTAR											
SUPLEMENTAÇÃO DA RECEITA											
ANEXO AO PROJETO DE LEI Nº											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE TESOURO OUTRAS FONTES TOTAL											
DISTRITO FEDERAL 1600.13.01 120 1.383.075											
1934.00.00 120 700.000											
2471.02.00 232 2.900.000											
TOTAL 4.983.075											
TOTAL 4.983.075											
ANEXO II											
R\$ 1,00											
DESPESA											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACÕES											
ORÇAMENTO FISCAL											
ANEXO AO DECRETO Nº											
CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE DETALHADA TOTAL											
010101000001 01101 CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 3.722.050											
01.122.0254.3364 CONSTRUÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO											
Ref. 001175 0005 CONSTRUÇÃO DA SEDE DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 44.90.51 100 3.000.000 3.000.000											
01.126.0254.1471 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA 44.90.52 100 722.050 722.050											
Ref. 001364 0018 MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMÁTICA DA CAMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL 44.90.52 100 722.050 722.050											
110101000001 11101 SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO 3.000.000											
26.781.0100.7052 AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES 44.90.52 100 3.000.000 3.000.000											
Ref. 002330 0001 AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL 44.90.52 100 3.000.000 3.000.000											
180101000001 17101 SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO SOCIAL 40.000											
08.242.2409.2668 APOIO E PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA A PORTADORES DE DEFICIÊNCIA 44.90.52 100 40.000 40.000											
Ref. 002549 0001 EQUIPAMENTO E CAPACITAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA CORREÇÃO DE CALDEIRAS (DESAFEP) 44.90.52 100 40.000 40.000											
180101000001 18101 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO 51.257.644											
04.128.0228.6131 CURSOS DE TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SOBRE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL 33.90.39 100 100.000 100.000											
Ref. 002841 0001 REALIZAR CURSOS DE TREINAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO SOBRE DISCRIMINAÇÃO POR ORIENTAÇÃO SEXUAL 33.90.39 100 100.000 100.000											
12.122.0100.7024 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.51 100 500.000 500.000											
Ref. 001164 0021 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 44.90.51 100 500.000 500.000											
12.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 2.500.000											
Ref. 000862 0068 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31.90.11 100 2.500.000 2.500.000											
12.122.0100.8502 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 2.500.000											
Ref. 001301 0079 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS EM ATIVIDADES ALIADAS A MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO 31.90.11 100 2.400.000 2.400.000											
12.122.0100.8517 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS 13.000.000											
Ref. 000902 0119 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 33.90.30 100 1.000.000 1.000.000											
33.90.39 100 15.000.000 15.000.000											
33.90.92 100 13.000.000 13.000.000											
TOTAL 29.000.000											
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.700.000											
Ref. 000995 0040 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 31.90.11 100 4.700.000 4.700.000											
12.361.0164.3276 REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL 4.700.000											
Ref. 002510 0169 AMPLIAÇÃO DA ESCOLA CLASSE NÚCLEO RURAL CASA GRANDE(EP) 44.90.51 100 4.700.000 4.700.000											
ANEXO II											
R\$ 1,00											
DESPESA											
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REAJUSTAMENTO DE DOTACÕES											
ORÇAMENTO FISCAL											
ANEXO AO DECRETO Nº											
CANCELAMENTO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
ESPECIFICAÇÃO NATUREZA FONTE DETALHADA TOTAL											
MÉDIO 10, DA ONP 30, ARRA ESPECIAL 2, SETOR P SUL(EP) 44.90.51 100 100.000 100.000											
12.362.0164.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO 44.90.51 100 2.343.000 2.343.000											
Ref. 000928 0032 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QD 804 LOTE 01 (FOM DA ORBA) - RA XV 44.90.51 100 2.343.000 2.343.000											
12.362.0164.3272 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO MÉDIO 343.000											
Ref. 000934 0034 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA ORGA (FOM DA ORBA) - RA XIV 44.90.51 100 343.000 343.000											
12.362.0164.7259 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QR 417415 ARRA ESPECIAL 2 44.90.51 100 100.000 100.000											
Ref. 002914 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO ENSINO MÉDIO NA QR 417415 AE 2 - SAMAMBAIA(EP) 44.90.51 100 100.000 100.000											
12.362.0164.7260 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM BORJES 44.90.51 100 100.000 100.000											
Ref. 002916 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NO JARDIM BORJES 44.90.51 100 100.000 100.000											
12.362.0164.7303 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO NO SETOR O 44.90.51 100 200.000 200.000											
Ref. 003005 0001 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO MÉDIO NA QN 16-17 DA EXPANSÃO DO SETOR O DE CELANDIA(EP) 44.90.51 100 200.000 200.000											
12.364.2100.7199 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DE UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL 33.90.39 100 100.000 100.000											
Ref. 002780 0001 ELABORAÇÃO DE PROJETO DE IMPLANTAÇÃO DA UNIVERSIDADE PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL(EP) 33.90.18 100 500.000 500.000											
12.364.2412.6012 CRÉDITO EDUCATIVO DO DF 33.90.18 100 500.000 500.000											
Ref. 002533 0001 CRÉDITO EDUCATIVO DO DF 33.90.18 100 500.000 500.000											
12.364.2420.7094 IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTA 44.90.51 100 500.000 500.000											
Ref. 002530 0001 IMPLANTAÇÃO DO CAMPUS AVANÇADO DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA EM PLANALTA(EP) 44.90.51 100 500.000 500.000											
12.365.0100.8302 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL 31.90.11 100 3.030.622 3.030.622											
Ref. 000865 0071 PAGAMENTO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 31.90.11 100 3.030.622 3.030.622											
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 44.90.51 100 59.000 59.000											
Ref. 001119 0127 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QE 1517 - RA X 44.90.51 100 59.000 59.000											
12.365.0164.3271 CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL 44.90.51 100 59.000 59.000											
Ref. 001121 0128 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 117 RA XIII 44.90.51 100 59.000 59.000											

12.365.0164.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.90.51	100	59.000	59.000	04.121.7800.2511	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.36	100	104.996	104.996			
Ref: 001122	0129 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QU 603 - RUA XV	44.90.51	100	59.000	59.000	Ref: 001049	0033 PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	33.90.36	100	104.996	104.996			
12.365.0164.3271	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.90.51	100	59.000	59.000	04.122.0100.8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	44.90.52	100	170.000	170.000			
Ref: 001124	0130 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA QD 8 - RUA XXI	44.90.51	100	59.000	59.000	Ref: 002225	0124 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	44.90.52	100	170.000	170.000			
						28.846.0001.9036	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	31.90.96	100	100.000	100.000			
						Ref: 001048	0049 RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	31.90.96	100	100.000	100.000			
						13020113201	32201 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL				20.000.000			
						04.122.0071.8502	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL							
						Ref: 001811	0001 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANO ALTO CENTRAL							
ANEXO II						DESPESA						RS 1.04		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REANEJAMENTO DE DOTACÕES						ORÇAMENTO FISCAL								
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO						NATUREZA	FONTE	DETAΛHADA	TOTAL					
12.365.0164.3271						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.90.51	100	59.000	59.000				
Ref: 001125						0131 CONSTRUÇÃO DE JARDIM DE INFÂNCIA NA VILA VARIADO RUA XXIII	44.90.51	100	59.000	59.000				
12.365.0164.3271						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	44.90.51	100	200.000	200.000				
Ref: 002483						0132 CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NA VILA BURITIS (EP)	44.90.51	100	200.000	200.000				
16090316903						18903 FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTERIO - FUNDIEF	44.90.51	100	17.551.000	17.551.000				
12.361.0100.6035						MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	33.90.30	101	496.566	496.566				
Ref: 001704						0051 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOCC)	33.90.30	102	1.206.566	1.206.566				
							44.90.52	100	1.381.000	1.381.000				
12.361.0138.4976						TRANSPORTE DE ALUNOS	33.90.33	100	5.500.000	5.500.000				
Ref: 000958						0023 TRANSPORTE DE ALUNOS DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOCC)	33.90.33	101	1.500.000	1.500.000				
12.361.0164.3276						REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	100	2.000.000	2.000.000				
Ref: 000982						0137 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE X - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA (DOCC)	44.90.51	100	2.000.000	2.000.000				
12.361.0164.3276						REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
Ref: 001870						0184 RECONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE X - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SAMAMBAIA (DOCC)	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
12.361.0164.3276						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
Ref: 000965						0126 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QD 418 - COM 20 SALAS - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SANTA MARIA (DOCC)	44.90.51	100	500.000	500.000				
12.361.0164.3276						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
Ref: 001170						0130 CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL NA QD 44 - EXPANSÃO - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA (DOCC)	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
12.361.0164.3276						CONSTRUÇÃO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	44.90.51	100	1.900.000	1.900.000				
Ref: 001875						0131 CONSTRUÇÃO DA ESCOLA CLASSE NOVA 8 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE BRASÍLIA (DOCC)	44.90.51	100	1.200.000	1.200.000				
13090111901						19901 FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO DISTRITO FEDERAL	44.90.51	100	1.200.000	1.200.000				
04.661.3902.2899						FINANCIAMENTOS VINCULADOS A INCENTIVOS CREDITÍCIOS DO ICMS	44.90.51	100	20.000.000	20.000.000				
Ref: 000629						0018 EMPRESTIMO A EMPREENDEIMENTOS PRODUTIVOS VINCULADOS AO ICMS	44.90.51	100	20.000.000	20.000.000				
24010160001						20101 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	44.90.51	100	1.850	1.850				
04.122.0100.8517						MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	33.90.36	100	1.850	1.850				
Ref: 000789						0084 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	33.90.36	100	1.850	1.850				
ANEXO II						DESPESA						RS 1.00		
CRÉDITO SUPLEMENTAR - REANEJAMENTO DE DOTACÕES						ORÇAMENTO FISCAL								
ANEXO AO DECRETO Nº						RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO						NATUREZA	FONTE	DETAΛHADA	TOTAL					
14010160001						13101 SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	06.272.0001.9004	0029 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.92	100	318.471	318.471		
06.272.0001.9004						ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	Ref: 000896	0029 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.92	100	318.471	318.471		
15020113201						22207 SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	06.272.0001.9004	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	18.000	18.000		
06.272.0001.9004						ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS DO DISTRITO FEDERAL	Ref: 000073	0023 PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS DO SERVIÇO DE AJARDINAMENTO E LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL	31.90.01	100	18.000	18.000		
17090111901						23901 FUNDO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL	10.302.0211.6146	AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	100	10.600.000	10.600.000		
10.302.0211.6146						AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	Ref: 003020	0001 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ASSISTÊNCIA A SAÚDE PÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	101	3.000.000	3.000.000		
10.302.0211.6146						DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	Ref: 003021	0001 DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA ESPECIAL DE FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO	33.90.30	100	6.000.000	6.000.000		
10.302.0214.1060						CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	Ref: 002406	0049 REFORMA DO BLOCO CIRÚRGICO (CC, CO E CMEI) NO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	44.90.51	100	3.850.000	3.850.000		
10.302.0214.1060						CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS, PRÓPRIOS E PARQUES DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PLANALTINA	Ref: 002408	0051 CONSTRUÇÃO DE POSTO DE SAÚDE PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	44.90.51	100	1.400.000	1.400.000		
10.302.0214.3487						MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Ref: 001180	0019 MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	33.90.39	100	500.000	500.000		
10.302.0214.3487						MELHORIA DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DAS UNIDADES DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE	Ref: 002339	0028 SUBSTITUIÇÃO DOS BRISSES DO HOSPITAL REGIONAL DE TAGUATINGA	33.90.39	100	120.000	120.000		
10.302.0214.7534						AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA	Ref: 002861	0001 AMPLIAÇÃO DA MATERNIDADE DO HOSPITAL REGIONAL DA CEILÂNDIA (EP)	44.90.51	100	2.100.000	2.100.000		
33010160001						33101 SECRETARIA DE ESTADO DE SOLIDARIEDADE	08.306.1500.2630	LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOCC)	Ref: 002121	0032 LEITE DA SOLIDARIEDADE	33.90.32	100	2.000.000	2.000.000
08.306.1500.2630						LEITE DA SOLIDARIEDADE (DOCC)	Ref: 001169	0000 CONCEDER A FAMILIAS CARENTES O CARTÃO RENDA SOLIDARIEDADE PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E GÁS DE COZINHA						

ANEXO III - DESPESA				R\$ 1,00	
CÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES				ORÇAMENTO SEGURIDADE SOCIAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
2004000599	33.90.41	100	8.097.600	8.097.600	
			TOTAL	38.004.071	
ANEXO IV - DESPESA				R\$ 1,00	
CÉDITO SUPLEMENTAR - EXCESSO DE ARRECAÇÃO				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
120901/12001	120901	FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL		700.000	
04.122.0127.2831	0023	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL			
Ref. 001859	0023	COORDENAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	120	700.000
140901/14001	130901	FUNDO DE MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - PRO-GESTÃO		700.000	
04.122.0131.3180	0011	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS		1.383.073	
Ref. 001695	0011	MODERNIZAÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.30	120	29.450
			33.90.35	120	82.330
			33.90.36	120	102.800
			33.90.39	120	568.450
			33.90.47	120	21.600
			44.90.52	120	98.400
04.128.0228.6038	0147	QUALIFICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS		903.030	
Ref. 001766	0147	DESENVOLVIMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.36	120	183.500
			33.90.39	120	250.500
			33.90.47	120	22.025
			44.90.52	120	24.220
2004000599			TOTAL	2.083.073	
ANEXO V - DESPESA				R\$ 1,00	
CÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
010101/00001	01101	CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL		3.000.000	
01.131.3200.8502	0029	PUBLICIDADE E PROPAGANDA			
Ref. 001368	0029	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	3.000.000
110101/00001	11101	SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO		3.000.000	
04.122.0100.2890	0112	SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO		7.300.000	
Ref. 000762	0112	SUPOORTE ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL À SECRETARIA DE GOVERNO E ÓRGÃOS VINCULADOS POR CONTRATOS DE GESTÃO	33.90.39	100	1.500.000
04.122.0100.8517	0104	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO		1.500.000	
Ref. 000683	0104	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GOVERNO	33.90.35	100	600.000
			33.90.39	100	2.000.000
04.131.3200.2901	0061	EDICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL		2.600.000	
Ref. 000744	0061	EDICAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	200.000
26.741.0100.7052	0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES		200.000	
Ref. 002330	0001	AQUISIÇÃO DE HELICÓPTERO PARA EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE TRANSPORTE AEREO DE AUTORIDADES DO DISTRITO FEDERAL	44.90.52	101	3.000.000
140101/00001	13101	SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		3.000.000	
04.122.0100.2984	0019	MANUTENÇÃO DA FROTA OFICIAL DE VEÍCULOS DO GDF		12.387.624	
Ref. 000691	0019	MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO GDF	33.90.30	100	100.000
04.122.0100.8517	0059	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA		100.000	
Ref. 001151	0059	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	31.90.34	100	318.471
			33.90.39	100	9.000.000
04.122.0232.2989	0054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA		9.318.471	
Ref. 001156	0054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES IMPLANTADAS DO NA HORA	33.90.30	100	151.618
04.364.0228.4944	0062	PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE (DOCC)		151.618	
Ref. 000438	0062	PROGRAMA RENDA UNIVERSIDADE	33.90.18	100	1.400.000
			33.90.39	100	400.000
28.846.0001.9050	0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		2.000.000	
Ref. 000885	0035	RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	33.90.93	100	817.535
160901/16003	18003	FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDEF		17.551.000	
12.361.0100.8502	0001	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000268	0001	PAGAMENTO DE PROFESSORES DO ENSINO FUNDAMENTAL DA REDE PÚBLICA DO DF (DOCC)	31.90.11	100	14.361.000
			31.90.13	101	1.990.000
ANEXO V - DESPESA				R\$ 1,00	
CÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
130101/00001	19101	SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		17.551.000	
04.122.0100.8517	0002	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA		3.200.000	
Ref. 001120	0002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.39	100	2.000.000
			44.90.52	100	200.000
			TOTAL	2.200.000	
04.122.0228.8504	0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)			
Ref. 000437	0004	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.39	100	400.000
04.131.3200.8502	0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA		400.000	
Ref. 000254	0004	PUBLICIDADE E PROPAGANDA DA SECRETARIA DE FAZENDA	33.90.39	100	600.000
240101/00001	20101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		600.000	
04.122.0228.8504	0006	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS A SERVIDORES (DOCC)		1.850	
Ref. 000790	0006	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	33.90.39	100	1.850
130101/00001	21101	SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS		600.000	
18.122.0100.8517	0008	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS			
Ref. 000188	0008	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	33.90.92	100	600.000
200204/20204	22208	COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		13.948.000	
26.122.0100.8517	0003	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL		380.000	
Ref. 000842	0003	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	220	380.000
26.433.2800.2736	0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO		380.000	
Ref. 000231	0020	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO SISTEMA FERROVIÁRIO METROPOLITANO	33.90.39	100	11.450.000
			33.90.39	220	2.118.000
220101/00001	24101	SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		13.568.000	
06.122.0100.8517	0112	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL		2.118.000	
Ref. 000770	0112	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL	33.90.30	100	200.000
			33.90.39	100	600.000
06.181.2600.1569	0001	DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA		800.000	
Ref. 000306	0001	DESENVOLVIMENTO DOS PROGRAMAS NACIONAIS DE SEGURANÇA PÚBLICA	33.90.30	100	39.971
			33.90.36	100	17.999
			33.90.39	100	94.473
			33.90.47	100	3.598
			44.90.51	100	42.143
			44.90.52	100	210.074
			TOTAL	408.258	
ANEXO V - DESPESA				R\$ 1,00	
CÉDITO SUPLEMENTAR - REMANEJAMENTO DE DOTACÕES				ORÇAMENTO FISCAL	
ANEXO AO DECRETO Nº				RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	DETALHADO	TOTAL	
220103/00001	24103	POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL		30.000	
06.122.0100.8502	0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL			
Ref. 000857	0067	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	31.90.12	100	30.000
220901/22901	24901	FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR		30.000	
06.302.0400.2103	0119	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES		75.000	
Ref. 000999	0119	ASSISTÊNCIA MÉDICA A DEPENDENTES DA PMDF	33.90.39	120	75.000
200201/20201	26201	SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA		75.000	
26.122.0100.8517	0143	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA		575.000	
Ref. 000379	0143	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	33.90.30	100	50.000
			33.90.39	100	240.000
			33.90.47	100	80.000
			33.90.92	100	60.000
28.846.0001.9001	0023	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		430.000	
Ref. 003082	0023	EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS DA SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA	31.20.91	100	143.000
280101/00001	28101	SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		145.000	
16.122.0100.8517	0023	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO		660.000	
Ref. 000111	0023	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	33.90.30	100	100.000
			33.90.39	100	30.000
16.127.0202.4989	0009	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL		130.000	
Ref. 000571	0009	ELABORAÇÃO E REVISÃO DOS PLANOS DIRETORES LOCAIS DO DISTRITO FEDERAL	33.90.39	100	100.000
16.482.1200.3847	0022	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/IBID		100.000	
Ref. 000561	0022	IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS DE DESENVOLVIMENTO INTEGRADO - PROGRAMA HABITAR BRASIL/IBID	33.90.39	100	30.000
16.843.0001.9002	0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO		30.000	
Ref. 000104	0024	RETORNO DE FINANCIAMENTOS E ENCARGOS DO SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO	46.90.71	100	400.000
320101/00001	32101	SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO		400.000	
04.121.0100.8502	0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL		1.370.000	
Ref. 001037	0075	ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO	31.90.11	100	1.270.000
04.121.3800.2913	0033	PESQUISA E FORMULAÇÃO DE MODELOS, NORMAS E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA		1.270.000	
Ref. 001049	0033	PESQUISA E PROCEDIMENTOS QUE CONTRIBUAM PARA A MELHORIA DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	31.90.34	100	100.000
130201/13201	32201	COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL		100.000	
				30.000.000	

PROJETO DE LEI Nº PL 1631 2004
(Dos Senhores Deputados AUGUSTO CARVALHO e ODILON AIRES)

Dispõe sobre a concessão de Direito Real de Uso ao imóvel de propriedade do Distrito Federal destinado a Clube Vizinhança, localizado no SRE/S – Setor de Residências Econômicas Sul – Cruzeiro Velho e dá outras providências.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a promover a outorgar da concessão de Direito Real de Uso ao imóvel com localização no SRE/S – Setor de Residências Econômicas Sul, Área Especial nº 08, Cruzeiro Velho, pertencente ao patrimônio do Distrito Federal, com superfície de 33.014,85 m² (trinta e três mil, quatorze metros e oitenta e cinco centímetros quadrados), destinado a Clube de Vizinhança, a fim de que seja preservado o interesse público, as manifestações populares ali desenvolvidas, bem como a função social e a integridade física do imóvel.

§ 1º - Na concessão do Direito Real de Uso, de que trata o caput deste artigo, terá preferência a Associação Recreativa e Cultural Unidos do Cruzeiro – ARUC, entidade civil sem fins lucrativos e de interesse público, conforme Lei nº 2.485, de 19 de novembro de 1999, inscrita no CNPJ/MF sob o número 004458680001-60, ocupante do imóvel, regularmente inscrita junto ao Governo do Distrito Federal.

§ 2º - A publicação do edital de licitação será precedida da notificação do titular da preferência de que trata o parágrafo anterior, a fim de que manifeste seu interesse na celebração do contrato de concessão de Direito Real de Uso.

§ 3º - A notificação de que trata o parágrafo 2º dar-se-á por edital publicado no Diário Oficial do Distrito Federal e por carta registrada, a ser enviada ao ocupante do imóvel.

§ 4º - Caso o ocupante não exerça a preferência, terá os seus direitos e obrigações assegurados mediante contrato de concessão de uso oneroso, por prazo indeterminado.

Art. 2º - A critério do Poder Executivo, a concessão de Direito Real de Uso ora estabelecida dar-se-á gratuitamente ou em condições especiais, por objetivar a preservação de valores artísticos, culturais e históricos do Distrito Federal e devido ao caráter do concessionário, entidade sem fins lucrativos, de interesse público, de caráter cultural e desportivo.

Parágrafo Único - A concessão será formalizada mediante contrato, do qual constarão expressamente as condições estabelecidas como contrapartida nesta Lei.

Art. 3º - Como contrapartida à concessão efetivada na forma desta Lei, o concessionário desenvolverá projetos culturais, esportivos e sociais, bem como ministrará cursos profissionalizantes a menores carentes e idosos.

§ 1º - Fica assegurada a prestação, de forma continuada, do encargo de que trata este artigo, ao menor e ao idoso reconhecidamente carente, podendo o concessionário, para tanto, buscar parcerias com o Poder Executivo ou outras entidades do mesmo cunho.

§ 2º - É de seis meses, contados da assinatura do instrumento de concessão, o prazo para que o concessionário inicie o cumprimento dos encargos previstos neste artigo.

§ 3º - O concessionário fica obrigado a cumprir os encargos de que trata o artigo pelo prazo em que existir.

§ 4º - É permitido ao concessionário o desenvolvimento de projetos e o estabelecimento de parcerias ou contratos com terceiros, desde que objetivem a geração de recursos para o atendimento dos encargos tratados neste artigo, bem como a consecução dos fins aos quais se destina a presente concessão.

Art. 4º - O descumprimento das condições determinadas por esta Lei enseja a reversão do bem ao patrimônio do Distrito Federal.

§ 1º - A reversão será feita após regular processo administrativo em que seja assegurada a ampla defesa ao concessionário.

§ 2º - As benfeitorias realizadas incorporam-se à área referida no art. 1º e também serão revertidas ao patrimônio do Distrito Federal.

§ 3º - O Poder Público, em caso de reversão, não está obrigado a indenizar o concessionário, pelas benfeitorias realizadas.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICAÇÃO

Fundada em 21 de outubro de 1961, a ARUC praticamente nasceu com Brasília. Seus fundadores foram pioneiros que vieram para construir ou simplesmente trabalhar na nova Capital. Foi a garra desses pioneiros que edificou a maior campeã do Carnaval Brasiliense. Localizada no Cruzeiro Velho, a Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro ocupa, HÁ 23 ANOS, o espaço da Área Especial nº 08, onde, além do carnaval, são desenvolvidos incontáveis projetos.

Nesses 23 anos, através de parcerias ou do esforço de seus integrantes, foram construídos um campo de futebol oficial; um campo de beach soccer oficial; um conjunto aquático, composto de uma piscina infantil e uma semi-olímpica; duas quadras polivalentes (destinadas à prática de futebol, vôlei basquete e handebol), um salão de festas, uma academia de ginástica, uma área para shows coberta (com capacidade para 3.000 pessoas) e outra ao ar livre (com capacidade para 10.000 pessoas), um bar na área da piscina, churrasqueiras e um campo "society". Essa estrutura, digna de um clube, está, hoje, à disposição da comunidade.

Foi essa mesma comunidade que deu à ARUC 25 campeonatos e 07 vices, dentre os 37 desfiles já realizados no Distrito Federal. Mas nem só de carnaval vive a ARUC. Referência nacional para o samba brasileiro, a entidade, palco de grandes sambistas (Jorge Aragão, Zeca Pagodinho, Martinho da Vila, D. Ivone Lara, Grupo Fundo de Quintal e muitos outros), também desenvolve um intenso trabalho de preservação do samba, mesclando atividades culturais e sociais. Assim, a entidade mantém em atividade o conjunto Meninos da ARUC, integrado por adolescentes do Cruzeiro. Além do conjunto, outro trabalho com música é realizado. Trata-se da Bateria Mirim, que, em determinadas épocas do ano, chega a contar com 175 crianças e adolescentes do Cruzeiro e da Estrutural. Coordenada por pessoas da própria comunidade, a Bateria Mirim busca resgatar a auto-estima dos jovens, promovendo, além da educação musical, atividades de lazer como futebol, vôlei, projeção de vídeos etc. O projeto, que procura afastar os jovens das drogas, fornece lanche gratuito e exige frequência à escola e, muito embora não obrigue seus integrantes a desfilar, reserva lugar àqueles que o queiram. Para tanto, contudo, a criança ou o adolescente devem, necessariamente, ter bom aproveitamento escolar.

No campo do desporto, muitas são as conquistas dos atletas cruzeirenses. O handebol é uma dos destaques. Gilberto, atleta da seleção brasileira, medalha de prata nos jogos Pan-americanos de Havana e integrante da equipe que disputou as Olimpíadas de Barcelona, saiu da ARUC. As equipes masculina, feminina, infanto juvenil, juvenil e juniores vêm se sobressaindo no esporte local e nacional, com inúmeros títulos conquistados (cinquenta e dois, entre campeonatos, vices, terceiros e quarto lugares, divididos por todas as equipes e categorias, tendo chegado mesmo a se apresentar em amistosos no exterior, como aconteceu na Alemanha em 1988, 1989 e 1990.

As equipes de futsal feminino (28 títulos), masculino (06 títulos), aspirantes (bicampeã brasiliense), juvenil (03 títulos), infanto juvenil (01 título) e de veteranos (03 títulos), juntamente com as equipes de beach soccer (03 títulos masculinos e 01 feminino) e de futebol amador (06 títulos), são outros destaques no campo esportivo, onde, preferencialmente, se trabalha com atletas da comunidade.

Além do exposto, jovens do Cruzeiro, Estrutural, e Setor de Áreas de Abastecimento Norte (SAAN) também são atendidos por programas implementados em parceria com a Secretaria de Esporte Lazer e a Administração do Cruzeiro. São atividades como o futebol de campo, futebol de areia, capoeira, vôlei, gincana, entre outras. Esses projetos oferecem, ainda, oficinas de pintura, recorte e colagem em materiais recicláveis além da confecção de objetos com sucata. A todos os participantes é oferecida, ainda, suplementação alimentar.

Senhores Deputados, muitos são os pleitos quanto à utilização de áreas públicas. Em troca, meritariamente, entidades, Igrejas e associações se comprometem a realizar um trabalho social. A ARUC, contudo, não só promete, mas já realiza. Aqueles que se candidatam a ocupar um pedaço de terra se obrigam a desenvolver projetos durante algum tempo (cinco ou dez anos, por exemplo). A ARUC, todavia, pelo presente, está obrigada a desenvolvê-los enquanto existir. São serviços de relevante alcance social, a serem prestados de forma gratuita e permanente, visando à inserção de contingentes excluídos em processos produtivos e educacionais.

Apesar de ocupação já contar com 23 anos, o contrato que concedeu o direito de uso do terreno encontra-se aguardando renovação e, apesar de nenhum dos últimos governos tentar turbar sua posse, isso não quer dizer que ela sempre tenha sido mansa e pacífica. Administradores públicos, em data pretérita, cogitaram a desocupação do espaço. O risco da maior agremiação cultural de Brasília ser desalojada é, portanto, uma das principais razões desse projeto. A autocracia para firmar contratos com terceiros que, em troca da implantação de atividades privadas, venham a custear o funcionamento da ARUC, seria outra. Some-se a esses aspectos o fato de que, a partir desta Lei, a função social da Associação passará a ser definida em lei.

Nestes tempos, quando grassa a violência e as drogas capeiam, iniciativas como essa merecem o apoio desta Casa e a maneira que temos de demonstrar nosso comprometimento com a cruzada de resgate humano e espiritual levada a cabo pela Associação Recreativa Unidos do Cruzeiro, é lhe assegurar a manutenção do espaço de onde, há 23 anos, irradiam manifestações de valor histórico, artístico e cultural.

Diante do exposto, solicito apoio aos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei

Sala das Sessões, de de 2004

Deputado **AUGUSTO CARVALHO**
PPS - DF

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB-DF

REQUERIMENTO Nº
(Do Senhor Deputado **ODILON AIRES**)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 251/03 dos Projetos de Lei nºs 191/03 e 1400/04.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Requeiro que o Projeto de Lei 251/03, de minha autoria, seja desapensado dos Projetos de Lei nºs 191/03 e 1400/04

JUSTIFICAÇÃO

Solicito o desapensamento da mencionada proposição, diante da necessidade de que sejam realizados estudos complementares, para aprimoramento da matéria.

Sala das Sessões, em de de 2004.

Deputado **ODILON AIRES**
PMDB/DF

REQUERIMENTO Nº
(Do Sr. Deputado Paulo Tadeu)

Requer o desapensamento do Projeto de Lei nº 193/03 dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

Requeiro que o Projeto de Lei nº 193/03, de minha autoria, seja desapensado dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

JUSTIFICAÇÃO

O Projeto de Lei nº 193/03, de minha autoria, apresentado em 17.03.03, "altera a Lei nº 2.835, de 12 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a reestruturação administrativa da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências".

Posteriormente, foram apresentados e apensados ao Projeto de Lei nº 193/03, os Projetos de Lei nº 251/03 e 1400/04. O projeto de Lei nº 251/03 "altera o art. 4º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal e dá outras providências". O Projeto de Lei nº 1.400/04 também "altera o art. 4º da Lei nº 837, de dezembro de 1994, que dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal".

Com o intuito de viabilizar a discussão com o Poder Executivo, requeiro que o Projeto de Lei nº 193/03 seja desapensado dos Projetos de Lei nºs 251/03 e 1400/04.

Sala das Sessões, em 22 de novembro de 2004.

Deputado **PAULO TADEU**

2 - ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM 2:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.553, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 1.814.494,00 (um milhão, oitocentos e quatorze mil, quatrocentos e noventa e quatro reais)". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 3:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.558, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o percentual da gratificação de atividade judiciária de que trata a Lei nº 2.797, de 18 de outubro de 2001, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (16 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(3º) **ITEM 5:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 968, de 2003**, de autoria do Deputado Rôney Nemer (PMDB), que "Dispõe sobre a disponibilização de equipe de salvamento nos eventos realizados no âmbito do Distrito Federal e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(4º) **ITEM 4:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.380, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Cria a Região Administrativa que especifica e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CAF, Deputado José Edmar, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, nos termos da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 2º turno. **APROVADO** com 16 votos favoráveis e 2 votos contrários. Houve 6 ausências.

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(5º) **ITEM 1:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.481, de 2004**, de autoria do Deputado Expedito Bandeira (PMDB), que "Dispõe sobre a alteração da Lei nº 953, de 13 de novembro de 1995". **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(6º) **ITEM 34:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.584, de 2004**, de autoria da Deputada Ivelise Longhi (PMDB), que "Institui o Programa de Parceria Habitacional e dá outras providências".

- Concedido prazo ao relator da CAF, Deputado José Edmar, para proferir parecer.

(7º) **ITEM 6:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 127, de 2003**, de autoria do Deputado Chico Leite (PT), que "Torna obrigatória a divulgação trimestral da relação de reclamações contra fornecedores de produtos e serviços, e dá outras providências". **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(8º) **ITEM 12:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.153, de 2004**, de autoria do Deputado Jorge Cauhy (PFL), que "Dispõe sobre a criação da 'Praça dos Estados' na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CES, Deputado Aguinaldo de Jesus. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAF, Deputado José Edmar. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(9º) **ITEM 32:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.587, de 2004**, de autoria da Deputada Arlete Sampaio (PT), que "Inclui a Via Sacra da Paróquia Santa Maria do Paranoá no calendário cultural do Distrito Federal".

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Brunelli. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(10º) **ITEM 7:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.399, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual do Distrito Federal para o período 2004 a 2007".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando a emenda apresentada. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 5 votos contrários.

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes). Houve 6 votos contrários.

(11º) **ITEM 31:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.557, de 2004**, de autoria do Deputado Aguinaldo de Jesus (PMDB), que "Dispõe sobre a inclusão obrigatória do ensino de

empreendedorismo juvenil na rede pública do Distrito Federal, nas séries finais do ensino fundamental de 5ª a 8ª séries, conforme preceitua o inciso V do art. 58 da Lei Orgânica do Distrito Federal, e dá outras providências".

- Parecer da relatora da CES, Deputada Arlete Sampaio, favorável ao substitutivo apresentado, acatando as emendas nºs 1 e 2. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima, nos termos da CES. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (17 deputados presentes).

(12º) **ITEM 20:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.462, de 2004**, de autoria do Deputado Brunelli (PP), que "Dispõe sobre a autorização para o atendimento de idosos em creches, regulamenta e estabelece parâmetros técnicos, e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Wilson Lima. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

(13º) **ITEM 9:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.400, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Altera o art. 4º da Lei nº 837, de 28 de dezembro de 1994, que 'Dispõe sobre a autonomia administrativa e financeira da Polícia Civil do Distrito Federal', e dá outras providências".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires, acatando a emenda de plenário. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CESG, Deputado Fábio Barcellos, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CAS, Deputado Wilson Lima, nos termos do parecer da CEOF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (18 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

(14º) **ITEM 17:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei Complementar nº 66, de 2003**, de autoria do Poder Executivo, que "Institui o Programa Cheque Educação e o Fundo Distrital pelo Desenvolvimento da Educação (FDDE), e dá outras providências". **LIDO**.

3 – ENCERRAMENTO

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA DA 62ª
(SEXAGÉSIMA SEGUNDA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputado Gim Argello.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 33 minutos.

TÉRMINO: 18 horas e 37 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – ORDEM DO DIA

ITEM ÚNICO: Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.632, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)".

- Parecer favorável do relator da CEOF, Deputado Odilon Aires. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (14 deputados presentes).

3 – ENCERRAMENTO

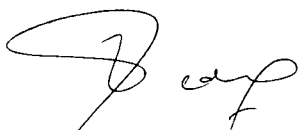
Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Convoca os deputados para a sessão extraordinária a realizar-se em seguida.
- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(SaC/Lu)



**TERCEIRA SECRETARIA
DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA E APOIO AO PLENÁRIO**

SETOR DE TRAMITAÇÃO, ATA E SÚMULA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 4ª LEGISLATURA

**ATA DA 63ª
(SEXAGÉSIMA TERCEIRA)
SESSÃO EXTRAORDINÁRIA,**

EM 25 DE NOVEMBRO DE 2004.

SÚMULA

PRESIDÊNCIA: Deputado Benício Tavares.

SECRETARIA: Deputado Gim Argello.

LOCAL: Plenário da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

INÍCIO: 18 horas e 38 minutos.

TÉRMINO: 20 horas e 34 minutos.

1 – ABERTURA

Presidente (Deputado Benício Tavares):

- Está aberta a sessão.
- Sob a proteção de Deus, são iniciados os trabalhos.

2 – ORDEM DO DIA

(1º) **ITEM EXTRAPAUTA:** Discussão e votação, em 2º turno, do **Projeto de Lei nº 1.632, de 2004**, de autoria do Poder Executivo, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 172.057.430,00 (cento e setenta e dois milhões, cinquenta e sete mil, quatrocentos e trinta reais)". **APROVADO** com 12 votos favoráveis e 1 abstenção. Houve 11 ausências.

- Apreciação da **redação final**. **APROVADA** nos termos do § 5º do art. 204 do Regimento Interno.

(2º) **ITEM 34:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 1.584, de 2004**, de autoria da Deputada Ivelise Longhi (PMDB), que "Institui o Programa de Parceria Habitacional e dá outras providências".

- Parecer favorável da relatora da CAF, Deputada Anilcéia Machado, acatando as emendas apresentadas. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Parecer favorável do relator da CCJ, Deputado Pedro Passos, nos termos do parecer da CAF. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

- Votação do projeto em 1º turno. **APROVADO** por votação em processo simbólico (13 deputados presentes).

(3º) **ITEM 24:** Discussão e votação, em 1º turno, do **Projeto de Lei nº 556, de 2003**, de autoria da Deputada Eliana Pedrosa (PFL), que "Estende o passe estudantil aos atletas amadores estudantes nas linhas do serviço de transporte público coletivo do Distrito Federal, na forma que especifica". **NÃO HOUVE QUORUM PARA DELIBERAÇÃO.**

3 - ENCERRAMENTO**Presidente (Deputado Benício Tavares):**

- Declara encerrada a sessão.

Eu, Primeiro(a) Secretário(a), nos termos do art. 128 do Regimento Interno, lavro a presente Ata.

Primeiro(a) Secretário(a)

(Sa/C/LI)

Decretos LegislativosDECRETO LEGISLATIVO Nº 1.144, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Rôney Nemer)

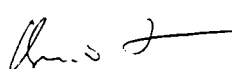
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Luiz
Otávio da Justa Neves.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Luiz Otávio da Justa Neves.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.145, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Peniel Pacheco)

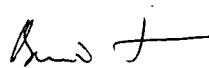
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Jornalista e
Escritor Josué Sylvestre.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Jornalista e Escritor Josué Sylvestre.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.146, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Benício Tavares)

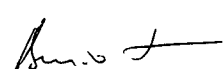
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor
Fernando Henrique
Cardoso.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor Fernando Henrique Cardoso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.147, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Leonardo Prudente)

Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Doutor José
Luiz Clerot.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Doutor José Luiz Clerot.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente
DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.148, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Brunelli)

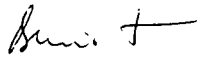
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Antônio
Carlos de Aguiar.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Antônio Carlos de Aguiar.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.149, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Fábio Barcellos)

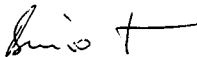
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Enio
Dutra Fernandes da Silva.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Enio Dutra Fernandes da Silva.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.150, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

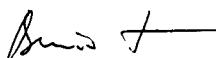
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília aos Integrantes
da Banda Squema Seis.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília aos Integrantes da Banda Squema Seis.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.151, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Pedro Passos)

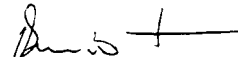
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Valentim Ribeiro de Souza.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Valentim Ribeiro de Souza.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.152, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

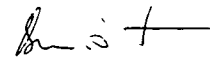
Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília à
Senhora Maria Cecília
Landim.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Brasília à Senhora Maria Cecília Landim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.153, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

Concede o Título de Cidadã
Honorária de Brasília ao
Senhor Carlos Antônio de
Brito.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Carlos Antônio de Brito.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.154, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Roney Nemer)

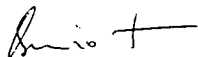
Concede o Título de Cidadã
Honorário de Brasília ao
Senhor David José de
Matos.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor David José de
Matos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.155, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

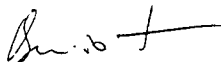
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Professor
Erasto Fortes Mendonça.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Professor Erasto
Fortes de Mendonça.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.156, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputados Eliana Pedrosa e
Peniel Pacheco)

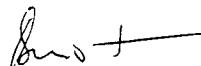
Concede o Título de
Cidadã Honorária de
Brasília à Doutora Cleire
Paniago Gomes Pereira.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã
Honorária de Brasília à Doutora Cleire Paniago
Gomes Pereira.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.157, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

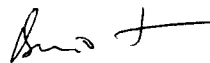
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor
Tarcísio Franklim de
Moura.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor Tarcísio
Franklim de Moura.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.158, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Jorge Cauhy)

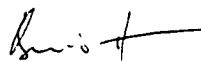
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor Juarez
Lopes Cançado.

Faço saber que a Câmara Legislativa do
Distrito Federal aprovou e eu promulgo o
seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao Senhor Juarez Lopes
Cançado.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004



Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.159, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputado Chico Vigilante)

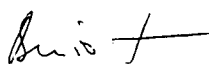
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Senhor José
Ferreira de Aquino.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor José Ferreira de Aquino.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.160, DE 2004
(Autoria do Projeto: Deputada Arlete Sampaio)

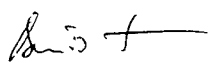
Concede o Título de
Cidadão Honorário de
Brasília ao Padre
Virgílio Leite Uchôa.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Padre Virgílio Leite Uchôa.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de dezembro de 2004


Deputado BENÍCIO TAVARES
Presidente

Redações Finais

PROJETO DE LEI Nº 110, DE 2003

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão de conteúdo pedagógico sobre orientação sexual na disciplina Direitos Humanos nos cursos de formação e reciclagem de policiais civis e militares do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os cursos de formação, treinamento e reciclagem a serem ministrados direta ou indiretamente pela Polícia Civil e Militar do Distrito Federal, aos seus integrantes de qualquer nível ou hierarquia, incluirão, obrigatoriamente, conteúdo pedagógico de orientação sexual na disciplina Direitos Humanos.

Art. 2º Sem qualquer distinção, os candidatos aos cargos da carreira da Polícia Civil e Militar do Distrito Federal, antes de assumirem as suas funções, receberão o treinamento previsto nesta Lei, que será prestado sempre por profissionais especializados, na forma do art. 1º.

Art. 3º Os policiais que atuam nas delegacias no atendimento direto ao público, serão reciclados nessa matéria a cada dois anos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de dezembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.066, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Torna obrigatória a instalação de equipamento de ar condicionado ou de climatizador nos veículos de transporte de valores que circulam no Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Os veículos de transportes de valores de empresas que prestam serviço no âmbito do Distrito Federal somente poderão circular se dispuserem de sistema de ar condicionado ou de climatizador nos respectivos veículos.

Parágrafo único. No prazo de cento e oitenta dias, contados da publicação desta Lei, as empresas deverão adaptar os veículos que não dispuserem dos equipamentos de que trata o caput.

Art. 2º O descumprimento ao disposto no art. 1º implicará multa de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por veículo notificado, aplicada em dobro no caso de reincidência.

Art. 3º O Poder Executivo poderá editar normas complementares para o fiel cumprimento desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.153, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a criação da "Praça dos Estados" na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX, e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica criada a "Praça dos Estados" na Região Administrativa da Candangolândia - RA XIX.

Parágrafo único. A praça de que o caput será destinada à realização de eventos de natureza regional, artística, cultural e desportiva.

Art. 2º O Poder Executivo, no prazo de noventa dias, adotará as medidas necessárias para a implantação da "Praça dos Estados".

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.557, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Dispõe sobre a inclusão obrigatória de Empreendedorismo Juvenil como tema transversal no currículo do Ensino Fundamental nas séries finais de 5ª à 8ª série, na rede pública do Distrito Federal, conforme preceitua o art. 58, inciso V da Lei Orgânica do Distrito Federal e dá outras providências.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Torna-se obrigatória a inclusão de Empreendedorismo Juvenil como tema transversal no currículo do Ensino Médio Fundamental nas séries finais de 5ª à 8ª série, na rede pública do Distrito Federal, em todos os turnos.

Art. 2º A inclusão do Empreendedorismo Juvenil como tema transversal nas séries finais de 5ª à 8ª série não altera a carga horária e a sua avaliação de aprendizagem.

Art. 3º Os professores de 5ª à 8ª série do Ensino Fundamental serão capacitados pela Escola de Aperfeiçoamento aos Profissionais da Educação - EAPE.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 07 de dezembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.563, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Desobriga o consumidor, no Distrito Federal, do pagamento de juros e multas de fichas de compensação, boletos de cobrança, tributos e outros títulos obrigacionais, vencidos no período de paralisação por greve.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Em caso de paralisação por greve, que impossibilite o consumidor de efetuar o pagamento de fichas de compensação, boletos de cobrança, tributos e outros títulos obrigacionais, ficam as concessionárias, os órgãos públicos, credores e as instituições financeiras, no Distrito Federal, proibidos de cobrar multas por atraso das obrigações vencidas no período da paralisação, desde que pagas pelo consumidor no primeiro dia útil de retorno às atividades normais.

Art. 2º O descumprimento do disposto nesta Lei sujeita os infratores à multa prevista no art. 57, parágrafo único, da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 9 de dezembro de 2004.

PROJETO DE LEI Nº 1.672, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 48.009.739,00 (quarenta e oito milhões e nove mil e setecentos e trinta e nove reais).

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito adicional, no valor de R\$ 48.009.739,00 (quarenta e oito milhões e nove mil e setecentos e trinta e nove reais), sendo:

I - crédito suplementar no valor de R\$ 47.870.659,00 (quarenta e sete milhões oitocentos e setenta mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos III, IV e VII; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 139.080,00 (cento e trinta e nove mil e oitenta reais), para atender à programação orçamentária indicada no Anexo V.

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento do crédito decorrerão, nos termos do art. 43, §1º, incisos II e III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, do excesso de arrecadação, no valor de R\$ 3.364.080,00 (três milhões e trezentos e sessenta e quatro mil e oitenta reais) oriundo da incorporação dos recursos do convênio PROFAB ED 25.521/2004 - ETESEB/FEPECS, e de Contribuição para o Custeio de Iluminação Pública e, da anulação de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento, no valor de R\$ 44.645.659,00 (quarenta e quatro milhões e seiscentos e quarenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta e nove reais) conforme Anexos II e VI.

Art. 3º Em função do disposto no artigo anterior, a receita do Distrito Federal fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.

ANEXO I
8 R\$ 1,00

ANEXO I LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO II
9 R\$ 1,00

ANEXO II LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO III
10 R\$ 1,00

ANEXO III LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO IV
11 R\$ 1,00

ANEXO IV LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO V
12 R\$ 1,00

ANEXO V LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO VI
13 R\$ 1,00

ANEXO VI LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO VII
14 R\$ 1,00

ANEXO VII LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO VIII
15 R\$ 1,00

ANEXO VIII LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

ANEXO IX
16 R\$ 1,00

ANEXO IX LEI Nº 0000
RECEITA
RECURSO DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	INDETERMINADO	FONTES	CATEGORIA ECONOMICA
1000000 RECEITAS CORRENTES	FISCAL		3.364.080	139.080
1200000 RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	FISCAL		3.321.000	139.080
1200000 CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	FISCAL		3.321.000	139.080
1500000 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
1700000 DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	SEGURIDADE		139.080	139.080
TOTAL			3.364.080	139.080
FISCAL			3.321.000	139.080
SEGURIDADE			139.080	139.080

[illegible][illegible][illegible][illegible]

1180 - ANEXO ADMINISTRATIVO										100 000
QUANTIDADE DEFEITOS, POR PONTO E CRITÉRIO DE REJEIÇÃO										100 000
1181 - CRONOGRAMA DE VENCIMENTOS										100 000
PERICULOS E INCURRÊNCIAS SOCIAIS										100 000
TOTAL -										100 000
PERICULOS E INCURRÊNCIAS SOCIAIS										100 000

ANEXO 11										11 100
EXERCÍCIO SUPLEMENTAR 11 - REAJUSTAMENTO DE OBRIGAÇÕES										
ANEXO 11.1.11 - CANCELAMENTO										24
TÍTULOS - DADOS REFEITARIA DE ESTACION DE TRANSPORTES										
UNIDADE - 2016 - OBRIG. TRANSPORTES DEBEM DO DEBITO FISCAL										
ENCARGAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL										
FUNC.	PROBLEMATICA	PROVISORIALIZACAO/CONTABILIZACAO/PROGRO	E	O	M	F		NOTACAO		
			P	D	O	N				
1180	ANEXO ADMINISTRATIVO								100 000	
ATIVIDADES										
1181	2101 - 0001	ADMINISTRACAO DE PROBLEMAS							100 000	
1182	2101 - 0002	ADMINISTRACAO DE PROBLEMAS DO DEBITO FISCAL, TRANSPORTES DEBEM DO DEBITO FISCAL							100 000	
TOTAL - FISCAL										100 000
TOTAL - GERAL										100 000

(*) Atividade LÍQUO - (1181) - Produto em andamento - (1182) - Controlado de Produção

CADERNO DE PRECATORIOS - 2014													R\$ 1.000	
CADERNO DE PRECATORIOS - 2014													CANCELO ANULADO	
ANEXO 1 1231F													37	
UNIDADE 3006 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E ADMINISTRAÇÃO GERAL														
UNIDADE 3010 SECRETARIA ADMINISTRATIVA - XVI LAJOS MESES														
ENCARGAMENTO FISCAL E DA SEGURANÇA SOCIAL														
PROGRAMÁTICA													PROGRAMAÇÃO ADMINISTRATIVA	
1													2	
2													3	
3													4	
4													5	
5													6	
6													7	
7													8	
8													9	
9													10	
10													11	
11													12	
12													13	
13													14	
14													15	
15													16	
16													17	
17													18	
18													19	
19													20	
20													21	
21													22	
22													23	
23													24	
24													25	
25													26	
26													27	
27													28	
28													29	
29													30	
30													31	
31													32	
32													33	
33													34	
34													35	
35													36	
36													37	
37													38	
38													39	
39													40	
40													41	
41													42	
42													43	
43													44	
44													45	
45													46	
46													47	
47													48	
48													49	
49													50	
50													51	
51													52	
52													53	
53													54	
54													55	
55													56	
56													57	
57													58	
58													59	
59													60	
60													61	
61													62	
62													63	
63													64	
64													65	
65													66	
66													67	
67													68	
68													69	
69													70	
70													71	
71													72	
72													73	
73													74	
74													75	
75													76	
76													77	
77													78	
78													79	
79													80	
80													81	
81													82	
82													83	
83													84	
84													85	
85													86	
86													87	
87													88	
88													89	
89													90	
90													91	
91													92	
92													93	
93													94	
94													95	
95													96	
96													97	
97													98	
98													99	
99													100	

[illegible][illegible]

ANEXO IV	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	76
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO IV	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	77
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO IV	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	78
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO IV	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	79
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO IV	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	80
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO V	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	81
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO V	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	82
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO VI	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	73
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO VI	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	74
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO VI	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	75
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

ANEXO VI	82.1.00
CREDITO SUPLEMENTAR - REALINHAMENTO DE DOTAÇÕES	
ANEXO A LEI Nº	76
ÓRGÃO - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
UNIDADE - 3000 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
QUANTO DOTAÇÃO POR FUNÇÃO	
37 - INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR SUBFUNÇÃO	
611 - DESPESAS DE INDETERMINADO	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR PROGRAMA	
100 - AÇÃO CULTURAL E DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES CULTURAIS	471.000
QUANTO DOTAÇÃO POR FONTE E CRITÉRIO DE DESPESA	
100 - PROBLEMA DE AÇÃO CULTURAL	471.000
TOTAL - FONTE	471.000
TOTAL - CRITÉRIO	471.000

PROJETO DE LEI Nº 1.680, DE 2004

REDAÇÃO FINAL

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal, no valor de R\$ 19.144.311,00 (dezenove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Anual do Distrito Federal (Lei nº 3.257, de 29 de dezembro de 2003), para o exercício financeiro de 2004, crédito suplementar, no valor de R\$ 19.144.311,00 (dezenove milhões e cento e quarenta e quatro mil e trezentos e onze reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo II.

Sala das Sessões, 15 de dezembro de 2004.

PERÍODO DE ANÁLISE: SEMANALMENTE DE INSTÂNCIA		03/10
AMÉLIO L. DE M.	CANCELAMENTO	90
ORGÃO: TRIB. UN. EST. DE SÃO PAULO		
UNIDADE: 1PM - FUNDO DE MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL E DE VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO - FUNDET		
QUANTO INTERTE POR FUNÇÃO:		
11 - EDUCAÇÃO		4.000,00
QUANTO DIFERENÇA POR BENEFÍCIO:		
91 - BENEFÍCIO FUNDAMENTAL		4.000,00
QUANTO DIFERENÇA POR VANTAGEM:		
910 - APOSEN. EM PRECATORIO		327,00
910 - APOSEN. EM PRECATORIO		3.773,00
QUANTO DIFERENÇA POR OUTROS E OUTROS DE DESPESA:		
100 - OUTROS E OUTROS DE DESPESA		4.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRELATIVAS		
	INVESTIMENTOS	4.170,00
TOTAL:		
	OUTRAS DESPESAS CORRELATIVAS	327,00
	INVESTIMENTOS	3.773,00

[illegible][illegible]

[illegible][illegible]

ANEXO II		RECEBIMOS RECEBIMENTOS - RECONHECIMENTO DE DÍVIDAS		RUBRICATAÇÃO		R\$ 1,00	
ANEXO II LIT "C"							
NOME: TACIL SCARFAROLA DE FARIAS DE SOUZA FILHA PÚBLICA E DIFESA SOCIAL							
ENDEREÇO: 21040 - CAMPO DE BOMBOMBEIRO ABRELA DO DISTRITO FEDERAL							
DECLARAÇÃO FISCAL DE NÃO INSCRIÇÃO SOCIAL							
UNICOD: 00000000000000000000		PROFISSIONAL: 00000000000000000000		NOTAÇÃO			
SIN		CONVATE E PREVIDÊNCIA EM BÔNUS E SAL VANTAGEM		INCLUI			
RESUMO							
NR 462	0000 0000	RECONHECIMENTO E REAFIRMAÇÃO DO CONTRATO OPERACIONAL CESTO CDO					136.310
DE 001	0000 0000 0000	RECONHECIMENTO E REAFIRMAÇÃO DO CONTRATO OPERACIONAL CESTO					136.310
TOTAL - FISCAL				F	6	00	136.310
TOTAL - GERAL							136.310

[illegible]

Comissão de Segurança – CS

MÊS DEZEMBRO DE 2004

14/12/2004: Foi cancelada a nona reunião extraordinária da Comissão de Segurança.

Brasília, 15 de dezembro de 2004.

MANOEL ALVARO DA COSTA
Secretário da Comissão de Segurança

Mesa Diretora

Memo nº 462/04

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

De: Assessoria de Plenário e Distribuição

Para: Mesa Diretora

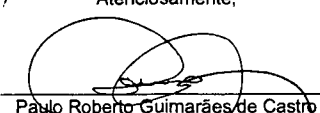
Assunto: encaminhamento dos resultados da eleição para Mesa Diretora.

Senhor Secretário-Geral,

Encaminhamos, em anexo, o resultado da eleição para a Mesa Diretora – Biênio 2005/2006, bem como o resultado para Corregedor e Ouvidor desta Casa Legislativa, ocorrida em 15 de dezembro de 2004, conforme convocação publicada no DCL de mesma data.

Seguem, também, as cópias das inscrições dos candidatos aos cargo, folhas de votação, folhas de apuração de votos, memorando de constituição do Bloco Parlamentar Frente Democrática e cópia das notas taquigráficas e folha de votação a respeito da Questão de Ordem do Partido dos Trabalhadores quanto à eleição para a Comissão Representativa e para as Comissões Permanentes.

Atenciosamente,


Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Plenário e Distribuição

Câmara Legislativa do Distrito Federal

Mesa Diretora – Biênio 2005 / 2006

Presidente: Deputado Fábio Barcellos
Vice-Presidente: Deputado Chico Floresta
Primeiro-Secretário: Deputado Wilson Lima
Segundo-Secretário: Deputado José Edmar
Terceiro-Secretário: Deputado Peniel Pacheco

Suplentes

Primeira-Secretaria: Deputado Leonardo Prudente
Segunda-Secretaria: Deputado Gim Argello
Terceira-Secretaria: Deputado Augusto Carvalho

Corregedora: Deputada Eliana Pedrosa

Ouvidor: Deputado Paulo Tadeu

 CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CHAMADA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2005/2006 PARA O CARGO DE :

PRESIDENTE

NOME DO DEPUTADO(A)	PRE	AUS	ABST
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BRUNELLI - PP	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
CHICO LEITE - PC do B	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ERICA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
EXPEDITO BANDEIRA	X		

FABIO BARCELLOS - PFL	X		
GIM ARGELLO - PMDB	X		
IZALCI LUCAS (PFL)	X		
JORGE CAUHY - PFL	X		
JOSE EDMAR - PMDB	X		
LEONARDO PRUDENTE (PMDB)	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PSB	X		
VIGAO - PP	X		
WILSON LIMA - PMDB	X		
BENICIO TAVARES - PMDB	X		
TOTAL	23	01	

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Fls.º

SAIN - Parque Rural - 50065-900 - Brasília - DF - Tel.: 3385.274

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

FOLHA DE APURAÇÃO DOS VOTOS PARA O CARGO DE PRESIDENTE DA MESA DIRETORA (2005-2006)

CANDIDATOS	Partido	VOTOS	TOT
DEPUTADO <u>FABIO BARCELLOS</u> (PFL)	X	X	X
DEPUTADO			
DEPUTADO			
DEPUTADO			
DEPUTADO			

VOTOS EM BRANCO: ---
VOTOS NULOS: ---
TOTAL DE VOTOS: 23

PRESIDENTE EILITO: FABIO BARCELLOS COM 23 VOTOS

SECRETÁRIO(S) DA SESSÃO

SAIN - Parque Rural - 50065-900 - Brasília - DF - Tel.: 3385.274

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CHAMADA PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA 2005/2006 PARA O CARGO DE :

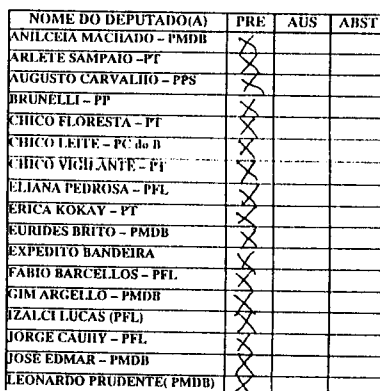
VICE - PRESIDENTE

NOME DO DEPUTADO(A)	PRE	AUS	ABST
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BRUNELLI - PP	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
CHICO LEITE - PC do B	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ERICA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
EXPEDITO BANDEIRA	X		
FABIO BARCELLOS - PFL	X		
GIM ARGELLO - PMDB	X		
IZALCI LUCAS (PFL)	X		
JORGE CAUHY - PFL	X		
JOSE EDMAR - PMDB	X		
LEONARDO PRUDENTE (PMDB)	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PSB	X		
VIGAO - PP	X		
WILSON LIMA - PMDB	X		
BENICIO TAVARES - PMDB	X		
TOTAL	23	01	

ASSP

SECRETÁRIO DEP.

ASSP
Fls.º



EDILSON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB		X	
PENIEL PACHECO - PSB	X		
VIGÃO - PP	X		
WILSON LIMA - PMDB	X		
BENÍCIO TAVARES - PMDB		X	
TOTAL	62	2	02

ASSP

SECRETÁRIO DEB

ASSP
FR. Nº

Memo /2004

Brasília, 15 de dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

Na conformidade do disposto no art. 11, Inciso V, do Título I, Capítulo II, Seção III, Subseção III, ambos do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, requeiro a Mesa dos trabalhos para a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio legislativo da 4ª Legislatura da Câmara Legislativa do Distrito Federal, a inscrição para concorrer ao cargo de 1ª Secretária da Câmara Legislativa do Distrito Federal, *suplente Dep. Arnaldo Irande*

Deputado WILSON LIMA
PMDB

Exmo. Sr.

Deputado BENÍCIO TAVARES

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Brasília, 15 de dezembro de 2004

*AO Deputado Benício Tavares
Presidente da CLDF*

Assunto: Inscrição de suplente - 2ª Secretaria

*Trabalho, com a concordância do nobre
Parlamentar, para suplente da 2ª Secretaria,
o Deputado Ciro Angello.*

Atenciosamente

Dep. José Edmar, PMDB

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,

A Liderança do Bloco "Frente Democrática" integrada pelo Partido da Frente Liberal, pelo Partido dos Trabalhadores, pelo Partido Popular Socialista e pelo Deputado Peniel Pacheco (sem partido) inscreve junto à Mesa Diretora, para concorrer aos cargos abaixo relacionados, os seguintes nomes:

- Presidente: Deputado Fábio Barcellos (PFL);
- Vice-Presidente: Deputado Chico Floresta (PT);
- Terceiro Secretário: Deputado Peniel Pacheco (sem partido);
- Suplente de Terceiro Secretário: Deputado Augusto Carvalho (PPS);
- Ouvidor: Deputado Paulo Tadeu (PT);
- Corregedora: Deputada Eliana Pedrosa (PFL).

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2004.

ARLETE SAMPAIO
Líder do Bloco "Frente Democrática"

Memo. N.º 97 /04-GAB24 Brasília, 15 de dezembro de 2004

Ao: Deputado BENÍCIO TAVARES
DD. Presidente da CLDF

Assunto: Registro de candidatura - cargo de 2º Secretário

Com fundamento no disposto no inciso V do art. 10 do Regimento Interno desta Casa, tenho o prazer de apresentar o nome deste Parlamentar para registro na candidatura ao cargo de Segundo Secretário da CLDF, para o mandato correspondente ao biênio 2005-2006, *suplente Dep. Edilson Aires.*

Atenciosamente.

Deputado Distrital José Edmar.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CHAMADA PARA ELEIÇÃO DO OUVIDOR DA CLDF 2005/2006

NOME DO DEPUTADO(A)	PRE	AUS	ABST
ANILCEIA MACHADO - PMDB	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BRUNELLI - PP	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
CHICO LEITE - PC do B	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ERICA KOKAY - PI	X		

EURIDES BRITO - PMDB	X		
EXPEDITO BANDEIRA	X		
FABIO BARCELLOS - PFL	X		
GIM ARGELLO - PMDB	X		
IZALCI LUCAS (PFL)	X		
JORGE CAUHY - PFL	X		
JOSE EDMAR - PMDB	X		
LEONARDO PRUDENTE (PMDB)	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB	X	X	
PENIEL PACHECO - PSB	X		
VIGAO - PP	X		
WILSON LIMA - PMDB	X		
BENICIO TAVARES - PMDB	X		
TOTAL	22	02	

ASSP

SECRETARIO DEP.

ASSP
Fls. Nº

* ELEITO DEPUTADO PAULO TADEU COM 22
VOTOS FAVORÁVEIS

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

CHAMADA PARA ELEIÇÃO DO CORREGEDOR DA CLDF 2005/2006

NOME DO DEPUTADO(A)	PRE	AUS	ABST
ANILCELA MACHADO - PMDB	X		
ARLETE SAMPAIO - PT	X		
AUGUSTO CARVALHO - PPS	X		
BRUNELLI - PP	X		
CHICO FLORESTA - PT	X		
CHICO LEITE - PC do B	X		
CHICO VIGILANTE - PT	X		
ELIANA PEDROSA - PFL	X		
ERICA KOKAY - PT	X		
EURIDES BRITO - PMDB	X		
EXPEDITO BANDEIRA	X		
FABIO BARCELLOS - PFL	X		
GIM ARGELLO - PMDB	X		
IZALCI LUCAS (PFL)	X		
JORGE CAUHY - PFL	X		
JOSE EDMAR - PMDB	X		
LEONARDO PRUDENTE (PMDB)	X		
ODILON AIRES - PMDB	X		
PAULO TADEU - PT	X		
PEDRO PASSOS - PMDB	X	X	
PENIEL PACHECO - PSB	X		
VIGAO - PP	X		
WILSON LIMA - PMDB	X		
BENICIO TAVARES - PMDB	X		
TOTAL	22	02	

ASSP

SECRETARIO DEP.

ASSP
Fls. Nº

* ELEITO A DEPUTADA ELIANA PEDROSA COM 21
VOTOS FAVORÁVEIS E 1 BRANCO

Memo nº /2004.

Brasília, 13 de dezembro de 2004.

Senhor Presidente,

As representações do Partido da Frente Liberal-PFL; do Partido dos Trabalhadores-PT; do Partido Popular Socialista-PPS, e o Deputado Distrital Peniel Pacheco, comunicam para os devidos efeitos regimentais e registro junto Mesa Diretora, definidos que estão no art. 33 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, que a partir desta data constituirão em bloco

parlamentar sob a liderança da Deputada Arlete Sampaio, com a denominação de Frente Democrática.

Deputada Arlete Sampaio

Deputado Fabio Barcellos

Deputado Chico Leite

Deputado Chico Vigilante

Deputado Erika Kokay

Deputado Peniel Pacheco

Deputada Eliana Pedrosa

Deputado Chico Floresta

Deputado Izalci Lucas

Deputado Jorge Cauhy

Deputado Paulo Tadeu

Deputado Augusto Carvalho

Exmo. Sr

Deputado Distrital Benicio Tavares

Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal

15 /12 /04 15h30min

SESSÃO PREPARATÓRIA

19

REVISÃO TAQUIGRÁFICA CONCLUÍDA.
FALTAM SUPERVISÃO E ARTE FINAL.

s/Patricia

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: com 22 votos favoráveis, o Deputado Paulo Tadeu foi eleito o novo Ouvidor da Câmara Legislativa do Distrito Federal.

Agora, procederemos à eleição do novo Corregedor da Câmara Legislativa do Distrito Federal. Há apenas uma candidata: a Deputada Eliana Pedrosa. Os Deputados que votarem "sim" estarão aprovando a candidatura da Deputada Eliana Pedrosa à Corregedoria da Câmara Legislativa do Distrito Federal; os que votarem "não" estarão rejeitando-a.

O Sr. Secretário procederá à chamada nominal dos Parlamentares, que se encaminharão até a cabine indevassável, onde colocarão a cédula de votação em envelope, depositando-o, em seguida, na urna que se encontra sobre a mesa.

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

Patriciam28

(Procede-se à votação por escrutínio secreto.)

Convivo o Deputado Paulo Tadeu a servir como escrutinador. (Pausa.)

(Abertura da urna e contagem dos envelopes.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Foram encontrados 22 envelopes, número que coincide com o de votantes

Passa-se à apuração. (Pausa.)

(Procede-se à apuração.)

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - A Presidência vai anunciar o resultado da votação: 21 votos favoráveis e 1 voto CONTRÁRIO em branco. Houve 1 ausência.

Total de votantes: 22.

A Deputada Eliana Pedrosa foi eleita a nova Corregedora da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Parabéns, Deputada Eliana Pedrosa!

Neste momento, encerrada as eleições, convivo, para fazer uso da palavra, em nome da nova Mesa Diretora, o novo Presidente eleito, Deputado Fábio Barcellos.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE - Sr. Presidente, solicito o uso da palavra.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Tem a palavra V. Exa.

DEPUTADO CHICO VIGILANTE (PT. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, temos uma convocação, publicada no Diário da Câmara Legislativa e ainda restam os seguintes pontos: Comissão Representativa, de acordo com o § 2º do art. 51, do Regimento Interno

s/VeraPatriciam28

Clarice / Vera

do Regimento Interno, o Presidente e o Vice-Presidente das comissões permanentes. Trata-se § 2º do art. 76 do Regimento Interno.

REVISÃO TAQUIGRÁFICA CONCLUÍDA.
FALTAM SUPERVISÃO E ARTE FINAL.

Portanto, para cumprir o que determina o Regimento Interno, proponho a V. Exa. e a esta Casa - e precisamos do acordo de todos os Deputados, especialmente dos Líderes - que a Comissão Representativa fique sob a responsabilidade da Mesa que acaba de ser eleita e que acertemos agora a data da eleição das Comissões, já que precisamos fazer um remanejamento e não conseguiríamos fazê-lo ainda hoje. Precisamos, sim, cumprir o que está na convocação e, para isso, necessitamos de um acordo entre todos os Líderes.

Sr. Presidente, estou levantando o problema e tentando trazer a solução. Proponho, portanto, a V. Exa. que fique deliberado por este Plenário que a eleição das Comissões seja feita no primeiro dia útil da nova sessão legislativa, no mês de fevereiro.

PRESIDENTE (DEPUTADO GIM ARGELLO) - Submeto ao Plenário a questão de ordem levantada pelo Deputado Chico Vigilante. (Pausa.)

Fica aprovado com vinte e dois votos favoráveis que a Comissão Representativa será composta pelos Deputados eleitos na data de hoje. No primeiro dia útil da nova sessão legislativa serão realizadas as eleições das Comissões Permanentes desta Casa.

Concedo a palavra ao Deputado Fábio Barcellos, Presidente eleito desta Casa.

DEPUTADO FÁBIO BARCELLOS - Sr. Presidente, membros da Mesa, amigos Parlamentares, imprensa e assessores, é para mim motivo de muito orgulho e de muita honra, pois cheguei a esta Casa com sete mil cento e noventa votos, oriundo da Polícia Civil do Distrito Federal, instituição da qual sou agente de polícia, conseguir o apoio e o carinho de tantos companheiros desta Casa no período em que venho desenvolvendo o meu trabalho parlamentar. Nunca foi tão importante ver todo este Plenário unido.

Como bem disseram, desta tribuna, meus antecessores, esse não é um trabalho que será conduzido por um homem. Esse é, sim, um trabalho de quarenta e oito mãos, e só essas quarenta e oito mãos conseguirão trazer novamente para esta Casa tudo aquilo que foi anteriormente pregado aqui: a dignidade que tanto queremos resgatar.

Sabemos da importância do Poder Legislativo do Distrito Federal e desta Casa - que muitas vezes leve seu trabalho desvirtuado - para a comunidade.

De coração agradeço a todos esses companheiros, independente da posição partidária e das vontades pessoais que cada um tenha ao pleitear um lugar na Mesa Diretora. Estarei Presidente desta Casa em um grande colegiado do qual todos os Parlamentares participarão. A responsabilidade de resgatar essa imagem e de devolver essa dignidade pertence a todos nós.

Prometo não decepcioná-los no que diz respeito ao cumprimento da nossa Constituição, da nossa Lei Orgânica e do nosso Regimento Interno.

Neste momento, eu não poderia deixar de agradecer a minha amiga, a Deputada Eliana Pedro, numa demonstração muito grande de que nesta Casa também se faz amizade. S.Exa. é uma irmã que adquiri aqui dentro e tenho muito orgulho.

Sr. Karla

nºs 675/2003 e 673/2003 nos termos do RI-CLDF e de acordo com o contido no Memorando nº 1426/2004-SACP, do Setor de Apoio às Comissões Permanentes.

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário-Geral/Presidência

IVO BORGES DE LIMA
Secretário Executivo/Vice-Presidência

GUSTAVO PONCE DE LEON SORIANO LAGO
Secretário Executivo/Primeira Secretária

RUTHIER JACQUES SANFELIPPO
Secretário Executivo/Segunda Secretária

JULIO LUIS URNAU
Secretário Executivo/Terceira Secretária

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 683, DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

1. EXONERAR, a pedido, a partir de 17/12/2004, **VALÉRIA CRISTINA CASTANHO DE ALMEIDA**, matrícula nº 13.856-19, do Cargo Especial de Gabinete, CL-08, do Gabinete Parlamentar da Deputada Anilceia Machado. (Resolução nº 201/2003 - SV)

2. EXONERAR **MARIA EDNA PEREIRA MAZON**, matrícula nº 15.445-30, do Cargo Especial de Gabinete, CL-12, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares, bem como **NOMEA-LA** para exercer o cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, no Gabinete do Presidente. (Resoluções nº 201/2003 e 91/1994 - SV)

3. EXONERAR, a pedido, **RANDAL JULIANO MANSUR MENDES**, matrícula nº 15.599-03, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete do Presidente, bem como **NOMEA-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-13, no Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (Resoluções nº 91/1994 e 201/2003 - SV)

4. EXONERAR **LEONARDO DE CARVALHO VICTOR**, matrícula nº 16.068-29, do cargo em comissão de Secretário Parlamentar, SP-04, do Gabinete Parlamentar do Deputado Benício Tavares. (Resolução nº 204/2003 - SV)

Brasília, 16 de dezembro de 2004.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 684, DE 2004.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

EXONERAR **CLÁUDIO ALMEIDA MACIEL**, matrícula nº 15.393-23, do Cargo Especial de Gabinete, CL-06, do gabinete parlamentar da deputada Erika Kokay, bem como **NOMEA-LO** para exercer o Cargo Especial de Gabinete, CL-07, no referido gabinete. (Resolução nº 201/03 - SV - Processo nº 1422/04).

Brasília, 16 de dezembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente

ERRATA

Errata da 1ª Apostila, publicada no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 16 de dezembro de 2004:

ONDE SE LÊ : 15.759-07 - **HEBERT DIOGO MACHADO EGIDIO DA COSTA**
LEIA-SE : 15.605-34 - **HEBERT DIOGO MACHADO EGIDIO DA COSTA**

Brasília, 16 de dezembro de 2004

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente da CLDF

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
ASSESSORIA DE PLÊNARIO E DISTRIBUIÇÃO

REGISTRO DE VOTAÇÃO PELO PROCESSO SIMBÓLICO

☐ SESSÃO ORDINÁRIA ☐ SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Data: 15/12/2004

VOTAÇÃO EM ☐ 1º TURNO ☐ 2º TURNO ☒ TURNO ÚNICO

☐ PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº(S) _____

☐ PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº(S) _____

☐ PROJETO DE LEI Nº(S) _____

☐ PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº(S) _____

☐ PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº(S) _____

☐ REQUERIMENTO Nº(S) _____

☐ RECURSO Nº(S) _____

☐ MOÇÃO Nº(S) _____

☒ OUTROS Nº(S) QUESTÃO DE ORDEM DO DEPUTADO

CHLO VIGILANTE - COMISSÃO REPRESENTATIVA

Autoria: Deputado (a) _____ ☐ Executivo

RESULTADO:

☒	APROVADO COM A PRESENÇA DE	22	DEPUTADOS
☐	REJEITADO COM A PRESENÇA DE		DEPUTADOS
☐	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		ABSTENÇÕES
☐	A PROPOSIÇÃO RECEBEU		VOTOS CONTRÁRIOS
☐	APROVADO COM EMENDAS		
☐	APRECIADA REDAÇÃO FINAL		

PRESIDENTE DA SESSÃO

DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

PORTARIA Nº 572/2004

O Secretário Executivo do Gabinete da Mesa Diretora - Terceira Secretaria, no uso da atribuição que lhe foi delegada pelo Ato da Mesa Diretora nº 58/2000,

RESOLVE:

Aprovar o Requerimento nº 1626/2004, de iniciativa do Exmo. Sr. Deputado **ELIANA PEDROSA**, que solicita desamparamento dos PROJETOS DE LEI

ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO nº 01 /2004

O TERCEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

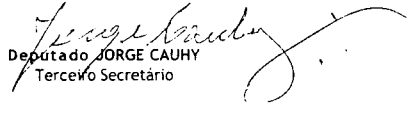
Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora MARISA PERRONE CAMPOS ROCHA, matrícula 11.687-24, do encargo de Coordenadora do Grupo de Trabalho para Avaliação e Desenvolvimento da Coleção Bibliográfica da CLDF, instituído pelo Ato do Terceiro Secretário nº 07/2003.

Art. 2º Designar a servidora LESLIE REGINA DELLA GIUSTINA, matrícula 11.138-59, para compor, como coordenadora, o grupo de trabalho supracitado.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Terceiro Secretário, 15 de dezembro de 2004.


Deputado JORGE CAUHY
Terceiro Secretário

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 35, de 15 de dezembro de 2004.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei Distrital nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, bem como o art. 38 da Resolução nº 202/2003,

RESOLVE:

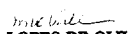
1 - **AUTORIZAR** a servidora BERNARDETE MONTEIRO DA ROCHA, matrícula nº 11.781-34, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, a usufruir, no período de 24.01.2005 a 23.02.2005, o mês remanescente da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 12, de 07.04.1999, publicada no DCL de 08.04.1999, referente ao período aquisitivo de 25.02.1994 a 28.02.1999, restando ainda, a serem usufruídos em época oportuna, 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 206, de 05.05.2004, publicada no DCL de 06.05.2004, referente ao período aquisitivo de 01.03.1999 a 02.03.2004 (Processo nº 001-001818/1996)

2 - **AUTORIZAR** o servidor CÉLIO DE ALMEIDA JEREMIAS, matrícula nº 11.743-42, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, a usufruir, no período de 01.06.2005 a 30.06.2005, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 07, de 17.03.2004, publicada no DCL de 18.03.2004, referente ao período aquisitivo de 18.01.1999 a 20.01.2004, restando 1 (um) mês a ser usufruído em época oportuna (Processo nº 001-000597/1999)

3 - **AUTORIZAR** a servidora EVANI RODRIGUES DA SILVA, matrícula nº 11.759-27, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, a usufruir, no período de 25.04.2005 a 24.05.2005, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 07, de 04.03.1999, publicada no DCL de 05.03.1999, referente ao período aquisitivo de 01.02.1994 a 30.01.1999, restando 4 (quatro) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 250, de 02.06.2004, publicada no DCL de 03.06.2004, referente ao período aquisitivo de 31.01.1999 a 29.01.2004, (Processo nº 001-002855/1995)

4 - **AUTORIZAR** a servidora MARINALVA PINHEIRO TORRES DE LEMOS, matrícula nº 11.354-53, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Contínuo, a usufruir, no período de 09.02.2005 a 08.03.2005, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 356, de 08.09.2003, publicada no DCL de 09.09.2003, referente ao período aquisitivo de 25.07.1998 a 23.07.2003, restando 3 (três) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 39, de 06.11.1998, publicada no DCL de 09.11.1998, referente ao período aquisitivo de 26.07.1993 a 24.07.1998 (Processo nº 001-000500/1994)

5 - **AUTORIZAR** o servidor WELLINGTON SOARES SANTANA, matrícula nº 11.729-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Legislativo, categoria Servente, a usufruir, no período de 31.03.2005 a 30.04.2005, 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 113, de 09.03.2004, publicada no DCL de 10.03.2004, referente ao período aquisitivo de 16.01.1999 a 14.01.2004, restando 2 (dois) meses a serem usufruídos em época oportuna (Processo nº 001-001016/1999)


MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE
Diretora de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 36, de 15 de dezembro de 2004.

A Diretora de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 465, de 5 de outubro de 2004, publicada no Diário da Câmara Legislativa de 6 de outubro de 2004, tendo em vista o que estabelece os arts. 87 a 89 da Lei nº 8.112/1990, aplicada nesta Casa por força da Lei Distrital nº 197/1991 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/1997, bem como o art. 38 da Resolução nº 202/2003, e o que consta do Processo nº 001-002850/1993,

RESOLVE:

AUTORIZAR a servidora MARIA AUCÉLIA ANANIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 11.534-51, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo, categoria Secretário, a usufruir, no período de 18.01.2005 a 02.02.2005, 16 (dezesseis) dias de licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria nº 509, de 19.11.2003, publicada no DCL de 20.11.2003, referente ao período aquisitivo de 19.09.1998 a 17.09.2003, restando 3 (três) meses a serem usufruídos em época oportuna, sendo 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 42, de 27.11.1998, publicada no DCL de 01.12.1998, e alterada pela Portaria-DRH nº 5, de 22.02.1999, publicada no DCL de 23.02.1999, relativo ao período aquisitivo de 20.09.1993 a 18.09.1998.


MARCIA LOPES DE OLIVEIRA VALE
Diretora de Recursos Humanos

Fascal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 001.00924/2002; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e o Centro Clínico Ortopédico da Ceilândia Ltda. Objeto: inclusão no Termo de Credenciamento nº 009/2002 da expansão da área física da credenciada. Data da assinatura: 15 de dezembro de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sra. Eliana de Souza Sampaio de Lima pelo FASCAL e o Dr. Leandro Marques Dutra pela Instituição.

Processo nº 001.000874/2002; Termo Aditivo firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL e a CLIDIP - Clínica de Doenças Infecciosas e Parasitárias Ltda. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Termo de Credenciamento nº 028/2002 estabelecido entre o FASCAL e a CREDENCIADA. Vigência: 02 de dezembro de 2004 a 01 de dezembro de 2005. Data da assinatura: 02 de dezembro de 2004. Legislação: art. 57, inc. II da Lei nº 8.666/93, com redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 28 de maio de 1998. Partes: Sra. Eliana de Souza Sampaio de Lima pelo FASCAL e a Dra. Eliana Lima Bicudo dos Santos.

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE - FASCAL

EXTRATO DE TERMOS DE CREDENCIAMENTO

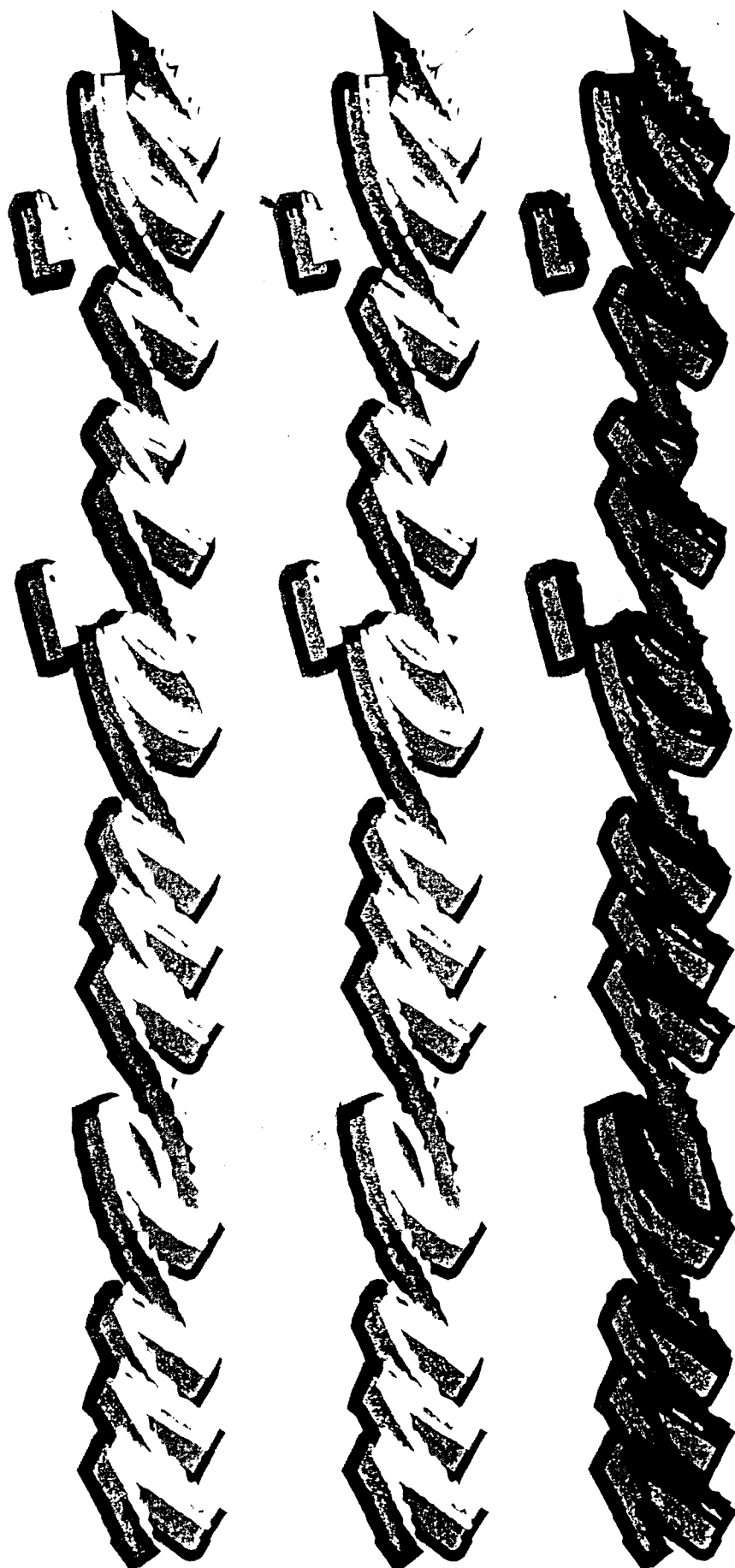
Processo nº 001-01705/2003. Contrato nº 022/2004, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e a ALERGOCLINICA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA., em 15/12/2004. Objeto: prestação de serviços Médico-Hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2004NE01826; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/12/04; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Eliana de Souza Sampaio de Lima e pela Entidade o Dr. Luiz Antonio Rosas de Melo.

Processo nº 001-01239/2004. Contrato nº 023/2004, firmado entre: Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do Distrito Federal - FASCAL e Serviços Hospitalares Yuge Ltda., em 15/12/2004. Objeto: prestação de serviços Médico-Hospitalares. Recursos: Fonte (100); Elemento de Despesa (3390-39). Nota de Empenho nº 2004NE01827; Valor da Nota de Empenho: R\$ 100,00 (cem reais). Datada de 10/12/04; Legislação: Lei 8.666/93 e alterações; Vigência 12 (doze) meses; Partes: pelo FASCAL Eliana de Souza Sampaio de Lima e pela Entidade o Dr. Fumihiko Yuge.



Você sabe o que é acidente de trabalho, acidente de trajeto ou doença funcional? Se ainda não sabe ou se quer saber mais sobre o assunto, procure a CIPA. A CIPA informa, orienta e age para que você tenha melhores condições de trabalho.

E-mail: cipa@cl.df.gov.br Ramais: 8962, 8349



da Câmara Legislativa do DF

A MEMÓRIA É O RETROVISOR DA HISTÓRIA

A Comissão dos
Anais e
Memória tem o
prazer de
informar o
lançamento,
em multimídia,
das
Sessões Solenes
de 1998 a
2001.

Os interessados
devem dirigir-se
à Comissão dos
Anais e
Memória, sala
16-B, ramais
8423 e 8840.

Em breve, serão
disponibilizadas
também as
Sessões
Ordinárias e
Extraordinárias
a partir de 1998.